



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 166

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2015

ANO IV

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	3419
ASSESSORIA DA MESA	3420
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	3447
SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO	3348

TAQUIGRAFIA

ATA DA 9ª SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS 44 ANOS DA EMATER E 40 ANOS DA EMBRAPA

Em 3 de setembro de 2015.

**Presidência do Sr.
CLEITON ROQUE – Deputado**

Às 15 horas e 28 minutos é aberta a Sessão.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Senhores boa tarde a todos, sejam bem-vindos mais uma vez a Assembleia Legislativa. Sintam-se em Casa, saudamos a todos em nome do Excelentíssimo Senhor Deputado Maurão de Carvalho, e demais Parlamentares, Maurão de Carvalho, Presidente da Assembleia. A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia atendendo a Requerimento do Excelentíssimo Sr. Deputado Estadual Cleiton Roque realiza Sessão Solene em homenagem aos 40 anos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, e aos 44 anos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER. Temos a honra de convidar para compor a Mesa o Excelentíssimo Senhor Deputado Cleiton Roque, proponente desta Sessão Solene. O Sr. César Augusto Domingues Teixeira, Chefe Geral da EMBRAPA. Luiz Gomes Furtado, Secretário

Executivo da EMATER. Inspetor Alvarez, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal RO/Acre. E o excelentíssimo Senhor. Vereador Sisnando, da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, também funcionário da EMATER.

O SR. CLEITON ROQUE (Presidente) – Invocando a proteção de Deus, e em nome do povo rondoniense declaro aberta esta Sessão Solene em homenagem aos 40 anos da EMBRAPA e 44 anos da EMATER/RO.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Convidamos a todos para de pé cantarmos o Hino Céus de Rondônia. Composição de Joaquim de Araújo Lima e música do Dr. José de Melo e Silva.

(Execução do Hino Céus de Rondônia)

Convidamos ainda para compor a Mesa, o Presidente da Associação dos Servidores da EMATER, Jurandir Pereira; e Carlos Antônio Xavier, Presidente do Sindicato dos Servidores da EMATER.

Senhor Deputado Cleiton Roque que preside esta Sessão Solene de Homenagem, também proponente recebemos ofício do Gabinete da SEDUC, de S. Ex^a. Secretária Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira, agradecendo o convite e parabenizando Vossa Excelência pela propositura, bem como todos os outros Deputados pela iniciativa da homenagem aos órgãos supracitados que muito tem contribuído com seus relevantes serviços do Estado de Rondônia, os órgãos que são a EMATER e a EMBRAPA, mas infelizmente não pode comparecer a esta Sessão Solene em virtude de estar com compromissos previamente agendados. Também ao Sr. Deputado Maurão de Carvalho, Presidente da Assembleia, cumprimentando cordialmente faço uso do presente para acusar e agradecer os convites para participar de evento nesta Casa de Leis, como por exemplo, dia 3 de setembro, da Sessão Solene de entrega de título e Sessão Solene de 40 anos da EMBRAPA e aos 44 anos da EMATER. Raphael Luis Pereira Beviláqua, Procurador-

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4º Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

Chefe Substituto da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

A Sra. Neiriane Prado dos Santos, Coordenadora Administrativa da SETUR, agradece o convite e informa que o Superintendente Júlio Olivar fica impossibilitado de comparecer a esta Sessão Solene.

É com grande satisfação que venho por meio deste agradecer o convite para participar da Sessão Solene de homenagem aos 40 anos da EMBRAPA e aos 44 anos da EMATER/RO, o Sr. Andrey Cavalcante, Presidente da OAB, que agradeceu ao convite, mas não pode comparecer. E a senhora Andrea Damasceno F. Engel, Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Ministério Público do Estado de Rondônia, agradeceu o convite e informou que S. Ex^a. O Procurador Geral encontra-se fora do domicílio aqui de Porto Velho.

Convidamos ainda para compor a Mesa o Sr. José de Arimatéia, Vice-Presidente da EMATER. E desde já Sr. Deputado Cleiton Roque, proponente desta Sessão Solene de homenagem, agradecer a presença do Sr. Diretor de Desenvolvimento de Pessoal da EMATER, Sr. Márcio André Milani; Diretor Técnico de Planejamento da EMATER, Alaerto Luiz Marcolan; Deusdete Rodrigues Alves que representa os Correios, Sr. Rubson Gadelha, Gerente local do Escritório da EMATER em Candeias do Jamari; Lurdes Maria assessora da Deputada Federal, marinha Raupp; Sr. Roque de Oliveira, assessor do senador Valdir Raupp, Paulo Moreira representante da EMBRAPA Gado de Leite em Juiz de Fora, Minas Gerais, que está aqui prestigiando este evento; Sr. Vítor Ferreira de Souza, Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento da EMBRAPA; Srs. Servidores da EMATER, Servidores da EMBRAPA; João Santana, Gerente Geral representante da Superintendência Regional do Banco do Brasil, e Sr. Leonor Schrammel, Controlador Geral do Estado de Rondônia.

O SR. CLEITON ROQUE (Presidente) – Em primeiro lugar agradecer a presença de todos que estão compondo a Mesa, as demais pessoas aqui presentes, é uma satisfação muito grande. Então agradecer a presença de todos aqui, dos senhores e senhoras, dizer da satisfação que nós temos neste dia termos a oportunidade de estarmos homenageando duas importantes instituições que fazem parte da história do Estado de Rondônia tanto a EMBRAPA quanto a EMATER, todo o histórico do nosso Estado tem a ver seja no município com um pouquinho de cada uma dessas duas importantes instituições. Quero aqui registrar a presença da minha mãe, Maria Aparecida Roque, que veio do interior, está nos visitando aqui em Porto Velho, convidei-a para acompanhar, sinto-me muito honrado com a presença dela aqui nesta tarde. Então dizer da satisfação que nós temos de passarmos por este momento, eu ainda não cheguei aos 40 anos que é a idade que a EMATER já está enraizada no nosso Estado já há mais de 44 anos, bem como a EMBRAPA também, então é uma satisfação muito grande poder estar reconhecendo, e no momento que nós fazemos o reconhecimento da instituição não tem como reconhecer sem o pessoal, sem as pessoas que fazem a história do nosso Estado, então esta homenagem à EMATER não é uma homenagem ao Governo, da mesma forma à EMBRAPA, é uma homenagem às pessoas que tem construído ao longo de suas

vidas. Eu gostaria de saber quem é o funcionário nº 1 da EMATER do Estado de Rondônia, Luiz Gomes, o primeiro servidor que chegou na instituição, e aí a gente visualiza lá atrás como eram as dificuldades enfrentadas, da mesma forma a EMBRAPA, quem foi o primeiro servidor que aqui esteve acompanhando a instituição, ajudando a construir essa instituição? Então é uma maneira de nós fazermos o reconhecimento. Quem na reconhece o passado e as pessoas que aqui passaram, com certeza, terá uma dificuldade muito grande no futuro, nós precisamos fazer justiça e a justiça é dando o devido reconhecimento à instituição, e aqui colocar a Assembleia Legislativa, a Casa do Povo do Estado de Rondônia à disposição dessas instituições, que uma é de nível federal e a outra é de nível estadual, mas que juntos nós podemos contribuir ainda mais para o avanço e para o desenvolvimento do nosso Estado. Então, eu me sinto muito honrado em ter a oportunidade, quando eu fui informado dessa importante data procurei o César na EMBRAPA, buscamos dialogar, ajudar a construir este momento, da mesma forma o Luiz Gomes, por nós entendermos que o Estado de Rondônia tem um potencial muito grande, que temos a condição de avançarmos muito mais ainda do que já avançamos e fazendo o devido reconhecimento de que as conquistas que tivemos até agora também, principalmente no setor produtivo que é sem sombra de dúvida a mola mestra da economia rondoniense, teve um papel fundamental essas duas importantes instituições que aqui se fazem presentes e são homenageadas nesta tarde de quinta-feira. Eu quero franquear a palavra aos componentes da Mesa se querem utilizar a tribuna tanto pode fazer pelos microfones da Mesa e também fique a vontade para utilizar a tribuna, quero franquear a palavra ao Sr. Carlos Antônio Xavier que preside o Sindicato da EMATER.

O SR. CARLOS ANTÔNIO XAVIER – Boa tarde. Em nome do Deputado Cleiton Roque eu quero cumprimentar toda a nossa Mesa e dizer, Deputado, que o senhor foi um homem muito feliz em promover esta Sessão Solene dos 44 anos da EMATER quanto dos 40 anos da EMBRAPA, tanto a EMATER quanto a EMBRAPA. Tanto a Emater quanto a Embrapa fazem parte desse Estado desde o nascimento. Nós fomos os pioneiros da agricultura aqui nesse Estado, e a agricultura que hoje é uma agricultura muito pujante e que está crescendo muito. O agronegócio e a agricultura familiar no Estado de Rondônia tem se desenvolvido muito e nós fazemos parte dessa história. Então fica aqui o nosso agradecimento pela lembrança que o senhor teve nesta Casa de fazer essa homenagem para nós. Eu sei que essa homenagem é uma homenagem para todos os nossos funcionários, e nós estamos instalados em todos os territórios de Rondônia. Em todos os Distritos tem lá um funcionário da Emater prestando serviço para agricultores do Estado de Rondônia. Então a gente fica muito contente em saber que esta Casa reconhece o nosso trabalho e reconhece o trabalho da Embrapa, porque sem sombra de dúvidas nós fizemos parte da história de Rondônia, estamos fazendo. E eu tenho certeza que por muitos e muitos anos nós vamos ajudar a construir a agricultura do Estado de Rondônia. Meu muito obrigado pela homenagem que o senhor, que esta Casa, realizou hoje.

O SR. CLEITON ROQUE (Presidente) – Convidamos para fazer uso da palavra o senhor Jurandir Pereira, Presidente da Associação dos Servidores da Emater.

O SR. JURANDIR PEREIRA – Boa tarde a todos os colegas da Emater, e colegas aqui presentes, na pessoa do Deputado Cleiton Roque, o qual eu tenho o prazer de estar conhecendo pessoalmente, mas já tenho informação de que é da região de Pimenta Bueno, nossa região que nós tanto apoiamos também, a nossa Emater. Queria falar também com o meu amigo ali, considero ele quase emateriano que foi três, quatro anos no Conselho Deliberativo da nossa empresa, onde a Embrapa, parceira da Emater, está sendo homenageada também. Meus parabéns a você também. E eu queria dizer para os senhores a Emater completa seus 44 anos e nós estamos aqui no Estado de Rondônia firme com ela e atribuímos as nossas funções como se fosse o primeiro dia de existência da Emater. Nós honramos esse Estado de Rondônia para o qual nós viemos, vestimos a camisa aqui e somos Rondônia. A Emater é o Estado de Rondônia e os produtores rurais do Estado de Rondônia. Nós trabalhamos com os menos favorecidos para engrandecer e a cada dia a alimentação deles vir mais forte, que é o anseio de toda nossa sociedade. Aqui eu não posso deixar de agradecer, também, a presença eu estou vendo agora a colega Lurdes que já passou lá em Brasília. Leve nossas homenagens e considerações a Deputada Marinha Raupp e ao nosso Senador Valdir Raupp de Matos que também foi nosso Governador aqui em Rondônia. Que Deus os ilumine por ali, e que possa iluminar a nós aqui também nos momentos de turbulência que nós temos aqui no Estado de Rondônia. Falar da Emater eu me emociono muito. Ontem eu já me emocionei, peço minhas desculpas, meu Presidente, por aquela cena, mas a gente não pode deixar isso acontecer calado. A EMATER tem uma pequena turbulência lá, mas se Deus quiser a gratidão que nós temos, aonde nós começamos a trabalhar, nós só sairemos de lá, com fé em Jesus, quando nós nos aposentarmos. Nós vamos ficar porque ali é a referência da EMATER. Rondônia é a área onde ela começou, é a área onde ela está instalada. Então os sentimentos nossos se nós sairmos dali vai abalar muito. Mas vamos pedir a Deus que ilumine as autoridades que nos comandam, para que possam também tocar no lado do sentimento. Às vezes uma pequena economia se torna um desastre quando os sentimentos são abalados. Essas são as palavras que eu tenho a dizer. E dizer aos meus colegas de trabalho que onde você estiver, onde estiver um, estamos nós todos lutando por esse Estado de Rondônia e pelos pequenos produtores, os menos favorecidos. Muito obrigado a vocês todos. Que Deus nos ilumine e que as autoridades olhem com mais consideração para nós todos. Muito obrigado a vocês. Muito obrigado Deputado Cleiton que fez essa homenagem à EMATER/RO. De coração foi muito brilhante, muito iluminada a sua homenagem. Obrigado a vocês todos, gente.

O SR. CLEITON ROQUE (Presidente) – Muito bem, Jurandir. Convidamos para fazer uso da palavra o senhor Vereador Sisnando. Ele é Vereador do Município de Primavera e também funcionário da EMATER, aqui ele está representando a Regional de Pimenta Bueno.

O SR. SISNANDO – Boa tarde a todos. Quero aqui cumprimentar o Deputado Cleiton Roque. E dizer Deputado em seu nome cumprimentar toda Assembleia Legislativa. Cumprimentar o Presidente da EMATER, Luiz Gomes, em seu nome cumprimentar a todos os colegas da EMATER, tanto os presentes, quanto os que não puderam estar aqui presente nessa homenagem; cumprimentar os parceiros da Embrapa; cumprimentar os parceiros da Polícia Federal; Rodoviária; e sintam-se todos cumprimentados. Dizer Deputado que eu estou aqui, sou servidor da EMATER de Primavera de Rondônia há 10 anos estou na Extensão militando na EMATER com muito orgulho. Hoje nesse ato estou representando o Gerente Regional de Pimenta Bueno, Alnex Groner, mas também representando o Município de Primavera aonde eu exerço o mandato de Vereador pelo PSB naquele Município. E quero dizer Deputado, que essa homenagem que Vossa Excelência faz a EMATER, estende-se a todo o setor produtivo do Estado de Rondônia. Isso, todos estão contemplados, porque a EMATER é isso, a EMATER é o Estado de Rondônia, é o setor produtivo em todos os segmentos. Então, quero mais uma vez agradecer a Vossa Excelência e pedir a todas as autoridades que façam a EMATER cada vez mais forte, a EMATER forte significa uma economia maior, maior produção e sem dúvida um Estado mais desenvolvido, o meu muito obrigado.

O SR. CLEITON ROQUE (Presidente) – Convidamos José de Arimatéia, vice-presidente da EMATER para utilizar a palavra.

O SR. JOSÉ DE ARIMATÉIA – Boa tarde a todos, gostaria de cumprimentar e agradecer o nosso Deputado Cleiton Roque, que preside essa Sessão, Deputado, que é um orgulho muito grande eu já sinto que Vossa Excelência hoje faz parte dessa família EMATER. Vossa Excelência é uma pessoa que tramita facilmente em nosso meio, e com certeza a sua camisa, a camisa nossa da EMATER, também Vossa Excelência a veste. Então agradecer a esse apoio, ao nosso Presidente Luiz Gomes que tem feito um grande trabalho frente à EMATER, já passou outra vez diante da Secretaria Executiva, agora como Presidente, e é um grande parceiro, um defensor número um, da nossa Instituição, EMATER/RO. Aos parceiros aqui, nosso companheiro César, a EMBRAPA, César, eu não consigo vislumbrar a extensão rural sem ter a pesquisa junto. Então eu acho que essa parceria que a gente tem com todos os companheiros da EMBRAPA no Estado de Rondônia, ela vem só se fortalecendo a cada dia, porque tem esse link entre a pesquisa e a extensão, aqui no Estado de Rondônia. São vários os parceiros que não estão presentes, como o Banco da Amazônia, o Banco do Brasil e as Cooperativas de Crédito Rural, mas tem todo esse trabalho. Nosso companheiro Alvarez, da Polícia Rodoviária, que também faz parte dessa família, chegou aí o nosso Presidente Maurão de Carvalho que é um grande defensor da EMATER/RO, tem trabalhado esses dias, Deputado Maurão, obrigado pela contribuição que você tem feito e a todos os nossos colegas da EMATER que estão aqui nesse plenário, quem não pode vir, e tenham a certeza de que a nossa EMATER/RO, é uma EMATER que a cada ano que passa nos seus quarenta e quatro, tem aumentado a sua contribuição para o desenvolvimento do nosso Estado. Os nossos companheiros da EMBRAPA que estão presentes em nome do

nosso Paulo, Paulo que chamam: “Paulo da EMBRAPA gado de leite”, mas é um companheiro defensor da extensão rural, assim como é o Vítor, a Luciana e outros mais colegas que estão aqui presentes, é dizer que é um orgulho grande a gente está aqui com vocês. E, a Lourdes Maria aqui, Lourdes, mande um abraço para a nossa Deputada Marinha Raupp, que gosta da extensão rural, sabe a importância da extensão rural em Rondônia, e tem sempre defendido a EMATER, assim como o Senador Valdir Raupp. Meus companheiros, eu não vou me alongar mais, porque o nosso Presidente vai falar tudo sobre a EMATER/RO, mas de coração, é um orgulho registrar aqui, nesta Casa de Leis, a passagem dos nossos quarenta e quatro anos, desenvolvendo o nosso Estado de Rondônia. Ao nosso Vereador Sisnando; o nosso Presidente aqui, da ACER, Jurandir Pereira. Jurandir, eu não consigo ver outra pessoa que não seja o Jurandir, à frente de nossa Associação, Jurandir. Assim como é o Carlos no nosso Sindicato. Então é toda essa família, junta, abraçada e de mãos dadas, contribuindo para o desenvolvimento do nosso Estado de Rondônia. Um grande abraço a família emateriana, em nome da minha esposa Etiene Marques, que está aí na plateia, mas de todas vocês ematerianas, sintam-se honradas e tenho certeza, que a luta nossa está só começando, nós vamos mostrar para a sociedade rondoniense cada vez mais, da importância da nossa EMATER/RO. Um grande abraço aos nossos Deputados, Deputado Maurão de Carvalho que é o nosso Presidente da Assembleia, e também ao Deputado Cleiton Roque que está presidindo aqui a solenidade. Um abraço a todos e vamos que vamos, porque a EMATER é muito maior. Muito obrigado.

O SR. CLEITON ROQUE (Presidente) – Agradecer a presença do Senhor Luiz Pires, Presidente do Sindicato da Agricultura Familiar – STTR, mais uma vez agradecer pela presença do Senhor João Santana, Gerente Geral representante do Superintendente Regional do Banco do Brasil, muito obrigado pela presença, o Senhor Deusdete Rodrigues Alves aqui representando, representante dos Correios, registrar também a presença neste momento, do nosso Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Maurão de Carvalho, Deputado que presidindo esta Casa aqui, tem dado todas as condições para que todos os Deputados possam desempenhar a sua representatividade, é um Presidente democrático, que muito nos honra hoje ter a oportunidade de estar servindo o nosso Estado de Rondônia, tendo o Deputado Maurão de Carvalho, como Presidente desta Casa. E neste momento nós o convidamos para utilizar a palavra.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Quero cumprimentar o Deputado Cleiton Roque, proponente desta Audiência Pública que homenageia e prestigia aqui o aniversário da EMATER, os 44 anos dessa Instituição e também da EMBRAPA com os 40 anos; quero aqui cumprimentá-lo Deputado Cleiton e parabenizá-lo por mais essa Audiência que Vossa Excelência vem fazendo prestigiando essas duas Instituições que representam muito para o Estado de Rondônia, portanto, é uma alegria podermos participar neste momento dando a nossa contribuição e podermos falar nesta tribuna dessas Instituições que nos honra muito o nosso Estado. Portanto, cumprimentar o Sr. César Augusto que é o Presidente da EMBRAPA, em seu nome

cumprimentar todos os servidores da EMBRAPA e parabenizar a EMBRAPA pelo trabalho prestado aos 40 anos desse Estado. Cumprimentar Luiz Gomes, Secretário Executivo da EMATER, em seu nome Luiz, quero cumprimentar todos os servidores da EMATER, todos os servidores que realmente prestam serviços a esse Estado e onde eu tenho passado e participado de Encontro da EMATER, eu tenho elogiado o trabalho da EMATER no Estado de Rondônia e sei da dedicação de cada servidor da EMATER, o carinho a dedicação, o amor que cada servidor tem por esse trabalho prestado ao Estado de Rondônia. Portanto, em seu nome cumprimento todos os servidores que estão no nosso plenário e os que não estão; servidores desse Estado. Cumprimento também o Inspetor Alvarez que também veio aqui prestigiar em seu nome sintasse cumprimentado, o Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal, também prestigia neste ato este evento desta Sessão Solene. Cumprimento o Sr. Vereador Sisnando, que prestigia aqui, é do Município de Primavera, Município do Deputado Só Na Bença, o Deputado Só Na Bença não está, já esteve pela manhã, mas tem o nosso colega que foi Vereador da vossa cidade hoje nos alegra muito com a presença, ele e o Deputado Cleiton que são daquela região aqui como Deputado. Cumprimento o Jurandir, Presidente da Associação dos Servidores da EMATER, já cumprimentei os servidores, mas em seu nome também Jurandir, cumprimento todos os associados e servidores da EMATER. E hoje nós já tivemos pela manhã na rádio, o Jurandir estava lá e o Márcio desculpa, eu não o vi. O Márcio está lá, que é Diretor Técnico, nós aproveitamos aqui o conhecimento, a experiência dele, Luiz Gomes, e outro dia ele esteve no meu gabinete e ele falando do que nós temos para oferecer para os nossos agricultores e naquele momento eu convidei o Márcio para que fossemos na rádio que interliga todo o Estado para falar para os nossos produtores para eles ter conhecimento, eu sei que a EMATER tem divulgado isso, a EMBRAPA tem divulgado, nós temos divulgado, mas divulgar neste momento que o Estado e o País passam por momentos de dificuldades, momento de crise, o País passa um momento muito maior do que Rondônia, Rondônia ainda graças a Deus, nós estamos num momento ainda que nós estamos entre os cinco Estados que ainda está no azul, não está no vermelho e nem no amarelo, estamos com a folha de pagamento do Estado em dia, dos Municípios em dia, hoje pela manhã estava no dentista e enquanto estava ali obturando um dente acompanhando o jornal na TV do lado e vendo a Prefeitura de São Vicente, com quatro meses atrasado o pagamento, a Prefeitura de São Paulo, da grande Capital ali que São Vicente interligada ali a Capital, quatro meses e o Prefeito não vendo saída, explicando a crise que passa a cidade de São Paulo. E Rondônia, nós não temos nenhuma que está com o pagamento atrasado dos servidores, tem algumas dificuldades? Tem, isso é normal, mas não temos nada de dificuldade desse tamanho, como outros Estados, como o Rio Grande do Sul, outros Estados. Então Rondônia está de parabéns. E nós não podemos deixar essa crise vir para cá, nós temos que combater e aproveitando aí o conhecimento e o trabalho da EMATER, nós temos que divulgar. Foi por isso que convidamos o Diretor técnico, que hoje, nós estivemos lá, o Jurandir acompanhando, ele expondo, eu falei: é importante nós irmos aos meios de comunicação, Deputado

Cleiton, mostrar, divulgar isso, porque tem coisas que eu Deputado, eu que sou também produtor, eu que trabalho com banco, eu não sabia de tanto crédito que os bancos têm e que a EMATER é responsável nesses projetos. Não sabia que tinha crédito para o jovem, hoje eu fiquei sabendo, depois daquela conversa toda Jurandir, que nós tivemos Moacir, na rádio a gente acabou descobrindo mais outras linhas de créditos que tem para o jovem, para a mulher de casa, então, se você juntar todas essas linhas de créditos, e muita gente, produtor, não sabe do que tem aí que pode aquecer a economia do Estado e a economia familiar. Então, é importante esse trabalho e eu quero aqui parabenizar toda a EMATER, em nome dos técnicos, Luiz Gomes, parabenizar e te que ser divulgado o trabalho de vocês, é muito importante para o Estado que vem fortalecer a nossa economia, que é o agronegócio, é o pequeno agricultor, é médio, é o grande, tem recursos para todos, tem linha de crédito, Vossa Excelência vê, Deputado Cleiton, tenho certeza que Vossa Excelência não sabia, enquanto muita gente está invadido algumas propriedades que tem título, que tem escritura, que o dono da propriedade às vezes está lá vinte, trinta, quarenta anos, alguém vai lá e invade, está aqui o Luiz Pires, que é Presidente dessa Associação também, que sempre está apoiando e conversando com as pessoas que às vezes tomam essa decisão e eu tenho conversado muito com o Luiz, e eu tenho motivado as pessoas para não fazer isso, invadir o que é dos outros. E às vezes a pessoa vai para lá, fica lá anos debaixo de uma lona, debaixo de um barraco de coqueiro para conseguir, tentando pegar um pedaço de terra do outro, enquanto tem uma linha de crédito que é até oitenta mil reais, você compra uma propriedade e ainda tem um abate de 40% se você pagar em dias, com juros de 2%, e eu pensava que eram vinte anos, e acabei descobrindo hoje que são trinta e cinco anos para pagar, existe essa linha de crédito. Então, é preciso que se divulgue, sei que a EMATER já tem feito isso, os bancos têm feito isso, Deputado Cleiton, mas que esta Casa, o Poder Legislativo que tenha o compromisso de divulgar projetos bons como esse, para que as pessoas realmente venham descobrir e buscarmos esses recursos, oitenta mil, se você pegar, trinta e cinco anos para pagar e ainda tem um abate de 40% se você pagar em dia com juros de 2%, trinta e cinco anos para pagar, e mais vinte e cinco mil que pode ser para comprar uma vaca de leite, um gadinho para que ele possa começar, então chega a cento e cinco mil reais. E isso hoje o Márcio, divulgou na rádio, nós estivemos lá no programa do Maurício Calixto, já propôs também para nós estarmos em outros programas de rádio, que pega em nível de Estado, para que a gente possa divulgar, porque as pessoas acreditam quando a gente fala. Eu lembro Luiz, quando o Neuri, e você era Prefeito, chegou uma pessoa fazendo propaganda do maná, uma fruta bonita, é uma fruta com nome bíblico, e o Neuri, incentivou o povo de Ministro Andreazza a plantar Maná, mas plantou que deu cada lavoura mais bonita do mundo, só que na hora de vender, não teve para quem vender, foi o que deu errado. Mas o povo acreditou porque era o prefeito da cidade que estava incentivando a liderança, hoje se você for à região de São Francisco, de Alvorada, Urupá, São Miguel, o pessoal está plantado cará, e os Prefeitos têm incentivado, e o cará está dando dinheiro, as pessoas estão ganhando dinheiro plantando cará e exportando, vendendo para o nordeste. Então,

as pessoas acreditam em quem a liderança fala, e nós somos liderança, e nós temos essa responsabilidade de divulgar as coisas boas que nós temos e a EMATER está com esse projeto, com apoio dos bancos para liberar para os nossos produtores e nós nesse momento que se fala em crise, que a crise está em nossa porta, esse é um ponto, é uma saída, são mais de dois bilhões que nós temos e esses dois bilhões podem ir para as famílias de Rondônia, aquecer a economia e nós continuarmos crescendo, a nossa receita, como cresceu até o mês passado mais do que a China, no momento de crise nós estávamos crescendo mais do que a China. É claro que esse mês já não deu igual, mas, até agora nós estávamos crescendo e é preciso que se tome medida como essa e nós divulgamos para que o Estado de Rondônia continue crescendo. Portanto, fica aqui o meu reconhecimento, a minha alegria, deixei de atender lá no meu gabinete Deputado Cleiton, para estar aqui prestigiando essa Sessão Solene, a proposta de Vossa Excelência, prestigiando essas duas Instituições que são baluartes do Estado de Rondônia. Então, parabéns a vocês, a cada servidor da EMATER que trabalha de coração, que ama esse trabalho, que o que me dá prazer é quando vê, você conversa com o servidor da EMATER, da EMBRAPA porque a gente vê que eles são apaixonados pelo o que eles fazem; então isso vale a pena nós estarmos aqui nesta data, fazendo esta homenagem justa a cada um de vocês, a essas duas Instituições que merece uma salva de palma. E aqui para encerrar, Luiz, eu, hoje e mais essa semana alguns servidores da EMATER, ele veio falar: “Maurão, nós precisamos de um apoio, tem um boato que vão demolir; que nós vamos sair dali da EMATER, onde nós estamos instalados e eles vão fazer um estacionamento”. Eu ouvi Luiz Gomes, conversando com os servidores da EMATER, eu vi que eles são apaixonados, ali é um patrimônio, é um patrimônio de cada servidor da EMATER e eles pediram: “Deputados, não deixem acontecer, demolir o nosso prédio para se transformar num estacionamento, ali é a nossa Casa”. Portanto, eu quero fazer esse vosso pedido, eu sei que como Diretor Executivo da EMATER, às vezes tem que tomar a decisão política, mas se depender desta Casa, do Deputado Maurão, do Deputado Cleiton, vão fazer de tudo para que a EMATER continue sendo patrimônio histórico naquele local, onde está instalado, portanto, fica aqui o nosso pedido e nós vamos pedir ao Governo do Estado, o Dr. Confúcio, porque ali, eu lembro que ainda menino, quando passava por ali, nem prefeito eu era, que eu fui prefeito muito novo, com 23 anos; eu já chegava ali, a marca da EMATER é ali na Farquhar, hoje em frente do CPA, onde está instalado a EMATER. Eu sei que vai ser um sentimento muito grande por parte dos servidores, daquelas pessoas que ama a EMATER, que gosta da EMATER, eu sei que já é um prédio que já faz anos que foi construído, às vezes já tem bastante goteira, já tem tudo isso, mas pode ser reformada, pode ser melhorada e mantida aquela estrutura que é o coração, o patrimônio desta EMATER. Então fica aqui o nosso apelo e, portanto, o nosso apoio. Muito obrigado, que Deus abençoe a todos.

O SR. CLEITON ROQUE (Presidente) – Agradecer o Presidente Maurão de Carvalho, que utilizou a tribuna em nome dos nossos demais 22 Deputados Estaduais que também apoiaram o nosso requerimento. Então, em nome, fica aqui os

nossos agradecimentos, os nossos 22 Deputados, além do Deputado Maurão de Carvalho e da gente.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Convidamos nesse momento Sua Excelência o Senhor Deputado Maurão de Carvalho aqui à frente, juntamente com o Deputado Cleiton Roque para que possamos fazer a entrega do Voto de Louvor. Em primeiro lugar, nós vamos convidar o Senhor Secretário Executivo da EMATER, Luiz Gomes Furtado, aqui à frente também para que possa receber das mãos dos Excelentíssimos Senhores Deputados Maurão de Carvalho, Presidente da Assembleia e Deputado Cleiton Roque, que propôs esta Sessão Solene, o Voto de Louvor pelos 44 anos da EMATER em Rondônia.

(Entrega do Voto de Louvor)

Esta Sessão Solene está sendo transmitida ao vivo pelo site da Assembleia Legislativa, www.ale.ro.leg.br Sessão Solene de homenagem aos 44 anos da EMATER e 40 anos da EMBRAPA em Rondônia.

Convidamos o Senhor César Augusto Domingues Teixeira, Chefe Geral da EMBRAPA para também receber o Voto de Louvor pelos 40 anos da EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária aqui no Estado de Rondônia, 40 anos, construindo, participando do progresso na área agrícola aqui no Estado de Rondônia. Parabéns a todos. Esta é a Sessão Solene de homenagem aos 44 anos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER, e 40 anos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.

O SR. CLEITON ROQUE (Presidente) – Convidamos para fazer uso da palavra o Secretário Presidente da EMATER/RO, Luiz Gomes Furtado.

O SR. LUIZ GOMES FURTADO – Eu quero cumprimentar o Deputado Maurão de Carvalho, Presidente da Assembleia Legislativa, que esteve conosco há pouco tempo nesta homenagem. Cumprimentar deputado Cleiton Roque, proponente dessa Sessão Solene de homenagem aos 44 anos da EMATER e aos 40 anos da EMBRAPA/RO. Já Deputado Cleiton agradecer e cumprimentar a Vossa Excelência pelo reconhecimento a estas duas Instituições que são de fundamental importância para o desenvolvimento do setor produtivo do Estado de Rondônia. Cumprimentar o Dr. César Augusto, Chefe Geral da EMBRAPA/RO. Cumprimentar o meu colega de trabalho e Vice-Presidente da EMATER, Dr. Arimatéia que tem sido um companheiro de toda hora na Instituição. Cumprimentar o Inspetor Alvarez, Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Rondônia. Nosso colega Vereador Sisnando da Câmara Municipal de Primavera, funcionário da EMATER. O nosso companheiro, amigo e colega Jurandir Pereira, Presidente da Associação dos Servidores da EMATER, Jurandir tem sido através da ASER, um grande colaborador da EMATER/RO. Cumprimentar nosso companheiro e colega de Trabalho, Presidente do Sindicato da EMATER, Antônio Carlos Xavier, que da mesma forma tem tido uma compreensão, um entendimento e com a postura moderada

nos dias que nós estamos atravessando, aquele cuidado de não levar e também de não deixar de cuidar dos funcionários, mas levar a Instituição para os passivos trabalhistas que nós estamos vendo acontecer em outros Estados. Quero cumprimentar ainda nosso companheiro Luiz Pires, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais aqui de Porto Velho, e um companheiro defensor dessa Instituição EMATER/RO. Minha amiga, colega, companheira Lurdes Maria, está representando a Deputada Marinha Raupp, leve Lurdes a Deputada o nosso reconhecimento, a nossa satisfação de sempre estar nesse regime de parceria não só em Brasília como também no Estado de Rondônia, da mesma forma eu quero cumprimentar o Roque que estava aqui representando o nosso Senador Valdir Raupp, que leve também as nossas considerações ao nosso Senador; o Deusdete Rodrigues representando aqui os Correios; o João Santana representando o Superintendente do Banco do Brasil, e deixei por último para cumprimentar, Deputado Cleiton, a sua mãe que está aqui, a Dona Maria Aparecida Roque, e por último mesmo cumprimentar os nossos colegas da EMATER que estão aqui e também os colegas da EMBRAPA nesta homenagem solene a essas duas grandiosas instituições. Eu gostaria de fazer apenas um retrospecto da vida da EMATER durante esses 44 anos de existência aqui no Estado de Rondônia e eu quero fazê-lo e no cumprimento e no reconhecimento em nome da minha colega de trabalho, da nossa colega de trabalho, a Dra. Lucimar que foi contratada na EMATER, e ela estava ou está aqui no plenário, em 1972, portanto, está com 43 anos de trabalho na nossa instituição. Mas a EMATER foi fundada no dia 31 de agosto de 1971 com a denominação de ACAR/Rondônia, em 73 a EMATER recebeu o título, a certidão de filantropia, a EMATER até dezembro do ano passado era uma empresa filantrópica; em 76, passou a se chamar ASTER/Rondônia; em 84, para unificar o nome do sistema no Brasil todo aí passou a se chamar EMATER/RO, assim como tem EMATER/Paraná, EMATER/Minas Gerais que tem mais de 60 anos, foi à primeira EMATER no Brasil, EMATER/Rio Grande do Sul, EMATER/CE e outras EMATER, então esse nome foi para unificar a nomenclatura no Brasil todo. Em 1993, a EMATER/RO foi reconhecida como de utilidade pública. Em 2013, através de uma decisão do Governador Confúcio Moura, a EMATER foi transformada da condição de associação de direito privado sem fins lucrativos, entidade filantrópica transformada na Empresa pública estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, isso em 2013. Em 1º de janeiro de 2015, há 08 meses, com a transformação da EMATER, ela foi implantada como empresa pública e hoje a EMATER é uma empresa pública estadual e toda transição para essa condição já foi realizada, a EMATER é uma unidade orçamentária do Estado de Rondônia, portanto, nós vamos pedir a V.Exª mais na frente um carinho especial não só de V.Exª mas dos Deputados aqui da Assembleia Legislativa com relação ao orçamento da nossa instituição. E nós contamos hoje, já teve bem mais, nós contamos com 1.129 empregados, são 459 Extensionistas Rurais, Extensionistas de Campo, aí nós temos Veterinários, Engenheiros Agrônomos, Zootecnistas, Biólogos, Engenheiros Florestais, Técnicos Agrícolas e outras Assistentes Sociais, e outras categorias; 459 Extensionistas Rural; 135 Extensionistas Sociais, fazem um trabalho social nas comunidades rurais. Nós temos 35

Extensionistas de Gestão; e temos 57 Técnicos Administrativos de nível superior; e 374 Empregados Administrativos e de Apoio. Nós temos ainda para atender a Legislação Trabalhista, 17 Jovens Aprendizizes lá na EMATER/RO. E tem funcionários em atividade 1.077, desses 1.029, porque nós temos ainda 43 funcionários que estão com o contrato de trabalho suspenso. Pode-se pedir suspensão do contrato por dois anos, nós temos 43. E temos 09 funcionários cedidos a outras instituições, o total: 1.129 funcionários. Executamos a política agrícola do Governo do Estado de Rondônia coordenada pela Secretaria de Estado da Agricultura, e a EMATER é a Empresa do setor produtivo, mais interiorizada do Estado de Rondônia. Nós estamos nos 52 Municípios na grande maioria dos Distritos, temos ainda um excelente centro de treinamento lá em Ouro Preto do Oeste em uma área de 50 hectares. Nós temos auditório; lá naquele centro de treinamento para 250 lugares, nós temos 06 salas de aulas grandes, comportam aí em média 60 treinandos, nós temos alojamento para mais de 200 pessoas, temos refeitório com cozinha industrial. E temos ainda as unidades didáticas para capacitar Técnicos e para capacitar Produtores Rurais. Nós temos unidade de bovinocultura, de ovinocultura, de manejo de pastagem, piscicultura, avicultura, suinocultura, horta orgânica. Temos 02 usinas de produção de nitrogênio lá no CENTRER, tem uma aqui na Lauro Sodré, para atender o projeto INSEMINAR. Nós temos unidade de café numa parceria forte com a EMBRAPA, consorciada com essências florestais, nós temos unidade de café na parceria com a CEPLAC, e temos as unidades didáticas de agroindústria. Então o Centro de Treinamento é bastante completo. Executamos dentro dos projetos prioritários: Crédito Rural, e o ano passado a instituição elaborou e liberou quase trezentos milhões de reais pelo Banco da Amazônia e pelo Banco do Brasil. Executamos ainda o Projeto de Cafeicultura, esta é uma parceria forte com a EMBRAPA. O Doutor César vai falar da BRS Ouro Preto, eu tenho certeza, mas é uma variedade que está disseminada no Estado de Rondônia. A Pecuária Leiteira também é outro projeto importante que é desenvolvido pela EMATER/RO, também na parceria com a EMBRAPA, a piscicultura. Um programa, um projeto importantíssimo de agroindústria, nós já temos regularizadas em funcionamento no Estado de Rondônia mais de 500 agroindústrias com o sistema de inspeção municipal, estadual e tem delas que tem o federal. Já está comercializando para fora no nosso Estado. Executamos o projeto de pequenos animais de regularidade ambiental. Todos sabem do Código Ambiental que foi aprovado, precisamos elaborar o CAR para todos os produtores rurais do Estado de Rondônia. E a EMATER para os produtores da agricultura familiar faz de forma totalmente gratuito. E aí Deputado, nós precisamos de uma ação conjunta, não só envolvendo a EMATER, mas a SEDAM, a FETAGRO, os Sindicatos, a FAPERON que é importante nessa parceria, de forma que até cinco de maio do próximo ano, todos os produtores rurais têm que ter o CAR, que habilita os produtores a fazer a recuperação ambiental que é necessária basicamente em todas as propriedades. Um programa importante que desenvolvemos também é o social. Aqui eu falei das extensionistas sociais, programa fantástico, eu vou dar exemplo de um, que engloba todos os profissionais da EMATER, o programa de aquisição de alimentos. É um programa com

recursos do Governo Federal através do MDS, a Coordenação da Secretaria de Agricultura e a execução da EMATER. É a compra direta, os produtores produzem, vendem e esses produtos são repassados simultaneamente para as entidades beneficentes, para aquelas pessoas que realmente precisam de alimentos. Executamos ainda, dentre outros projetos, as Chamadas Públicas, que são Chamadas feitas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, pelo INCRA, é tipo uma licitação. Executamos a Chamada Pública do café, executamos a Chamada Pública do leite, a Chamada Pública também da Agroecologia, que é um projeto que independentemente da Chamada Pública, a EMATER executa, que é uma política de governo, do Governo Federal e também do Governo do Estado. Já encaminhando aqui para o encerramento, no dia 09 nós estaremos aqui na Comissão de Agricultura, mostrando para os Deputados, mostrando para a Assembleia Legislativa, a execução das ações da EMATER em todo o Estado de Rondônia. Cada projeto desses, nós temos números, nós temos a metodologia de acompanhamento de cada um. Dia 09 está prevista a nossa vinda aqui na Comissão de Agricultura. Para encerrar, eu quando cheguei, observei estes produtos agrícolas que estão expostos aqui. Aqui tem a banana, a melancia, o abacaxi, o pimentão, o coco, a mandioca, o limão, as folhosas de uma maneira geral e, tenho certeza absoluta de que esses produtos, de uma forma ou de outra, passou pela pesquisa da EMBRAPA e passou também pela orientação técnica da EMATER/RO, desses nossos colegas que estão aqui nos assistindo e os que estão no interior do Estado, porque a maior força de trabalho da EMATER/RO está interiorizada. Deputado, um abraço, muito obrigado pela homenagem a EMATER/RO, eu quero pedir a Deus que continue lhe abençoando, lhe iluminando e dando força a Vossa Excelência e aos demais Deputados, para trabalharem firmemente pelo desenvolvimento do Estado de Rondônia, um abraço e uma boa tarde.

O SR. CLEITON ROQUE (Presidente) – Agradecer ao Luiz Gomes, da mesma forma Luiz, a gente se conheceu não há muito tempo, há pouco tempo, pouco antes do início do mandato, mas nós já nos relacionamos como companheiros, como amigos. Estamos focados, todo mundo no mesmo objetivo, da mesma forma o Arimatéia, e a boa parte, a grande maioria dos profissionais da EMATER, principalmente da grande região de Pimenta Bueno, nós nos relacionamos e temos um respeito muito grande por esses profissionais da EMATER que nós sabemos a importância que tem. Tem profissional da EMATER, tem técnico da EMATER, que ele é o patrono da Associação, ele é o advogado, ele é o camarada que ajuda a fazer a ata, enfim, ele é a vida da Associação dos Pequenos Produtores Rurais, de tamanha importância que ele tem, e participa ativamente de todas as reuniões da Associação. Nós precisamos reconhecer que tem realmente, uma quantidade significativa de profissionais altamente envolvidos, principalmente o pequeno produtor rural. Então eu quero em nome do Luiz Gomes e do Arimatéia, estender os cumprimentos a todos os profissionais que fazem parte hoje da família EMATER. Dando prosseguimento a Sessão, quero convidar o nosso amigo César, chefe da EMBRAPA, chefe Regional da EMBRAPA/RO, para fazer uso da palavra.

O SR. CÉSAR AUGUSTO DOMINGUES TEIXEIRA – Inicialmente quero cumprimentar o Presidente da Assembleia, o Sr. Deputado Maurão de Carvalho que esteve conosco ainda há pouco; cumprimentar o Exmº. Sr. Deputado Cleiton Roque, amigo de primeira hora da EMBRAPA, que tive o prazer de conhecer recentemente, mas que se mostra realmente um parceiro interessado em nos ajudar nessa labuta diária e agora já de 40 anos pela causa da agricultura e principalmente do agricultor do Estado de Rondônia. Em nome dele eu cumprimento os demais membros da Mesa; eu vou saudar pela antiguidade, acho que a gente tem que ter muito respeito por aqueles que já viveram muito, que eles podem nos ensinar muito e a pessoa já está rindo, então em nome do meu colega e amigo Vítor Ferreira de Souza, eu quero cumprimentar todos os colegas da EMBRAPA e em nome do meu amigo também Zé Diniz, estou vendo sentadinho ali também nos dando a presença, nos saudando com sua presença; cumprimentar todos os colegas, funcionários dedicados da nossa querida e irmã EMATER. São 40 anos da EMBRAPA e 44 anos da EMATER, empresas que são mais que parceiras, nós temos vários parceiros no trato da agricultura, mas a EMATER é mais do que uma parceira para nós, a EMATER é uma Instituição irmã, são irmãs siamesas eu diria isso, porque é impossível haver sucesso de EMBRAPA e eu acredito também sucesso da EMATER, Arimatéia, sem o trabalho conjunto dessas duas Instituições e muitas vezes a gente nem tem ideia do tamanho disso, porque cada um está perdido na sua rotina no dia-a-dia e a gente se encontra em reuniões, marca reuniões, discute uma coisa aqui, discute uma coisa ali e às vezes a gente não se dá conta da vida que nós estamos dando a esse Estado, e aí é o momento da gente passar a pensar o que vem a ser essa vida, o que é a vida. Essa coisa que está sempre acontecendo enquanto a gente está ocupado fazendo um monte de outras coisas não é? Mas hoje é o dia de a gente parar e olhar e pensar um pouquinho o que tem sido a vida dessas duas Instituições, 40 anos de EMBRAPA e 44 anos de EMATER são vidas que se confundem com a história desse Estado. Nós somos Instituições precursoras do Estado, nós ajudamos a construir esse Estado, homenagear a EMBRAPA, homenagear a EMATER, é homenagear o Estado de Rondônia. Esse é um Estado agrícola, é um Estado extremamente dependente e felizmente dependente do trabalho do homem do campo, cada um que tem a sua propriedade no campo é um empresário, é um empreendedor, é um militante da causa da agricultura, a essas pessoas, nós devemos dar os nossos parabéns e agradecer porque são eles que nos fazem estar vivos aqui e tão pulsantes, nós somos resultados do apoio dessas pessoas que também são os nossos clientes e se nós somos o que nós somos hoje é por eles e por vocês que estão aqui hoje que já substituíram outros que vieram antes de vocês que serão substituídos por outros que virão depois de nós, sempre eu espero com essa mesma pujança, com esse mesmo brilho que essas duas Instituições podem apresentar para o Estado. O Luiz Gomes disse que estará aqui no dia 09 para falar para Comissão da Agricultura, nós da EMBRAPA estivemos aqui ontem, Luiz, e também tivemos a oportunidade de fazer isso e sentado ali, ouvindo você falar de tanta coisa e falando

tão bem, me veio a cabeça dois produtos muito importantes que são: a produção leiteira, a produção animal e a produção de café; que eu acho que são temas símbolo do que Rondônia construiu em menos de 40 anos, e construiu isso, gente, cada pezinho de café e tudo mais que tem de agricultura como o Luiz Gomes já disse, tem ali o conhecimento da EMBRAPA, o conhecimento da EMATER, cada um no seu momento, cada um com a sua peculiaridade, cada um com a sua responsabilidade fazendo acontecer no Estado. E aí ontem mostrando aqui, o crescimento da nossa produção de café e o crescimento também da nossa produtividade de leite, eu me senti sim profundamente orgulhoso por quê? Porque isso só é possível com certeza com tecnologia e quando se fala tecnologia é o sinônimo de falar em EMBRAPA. Então eu sinto orgulho e acho que todos nós da EMBRAPA devemos ter orgulho disso, mas, tecnologia, nós da EMBRAPA sabemos muito bem que tecnologia por sim só é uma coisa que pode ficar muito bonita na prateleira, então é aí que entra sem discurso, sem mais nada, entra a nossa querida companheira, amiga, irmã EMATER, sem o nosso trabalho conjunto com a EMATER, essa tecnologia que nós desenvolvemos na EMBRAPA, aqui e fora daqui e que é usada aqui, ela não chega ao produtor. E gente; estejamos certos, procurem os dados que estão disponíveis, os dados do IBGE, os dados do IDARON, eles comprovam a nossa produtividade de leite crescente e a nossa produtividade de café crescente. Nós passamos da produtividade de café, até por volta de 2008 de algo em torno de dez sacas de café, para agora, nós vamos está atingindo nesse ano vinte e uma sacas de café. A nossa produtividade de leite é baixa, mas ela está aumentando, ela passou de três e meio litros de leite há cinco anos, para quase quatro, um pouquinho acima de quatro litros de leite em média nesse último ano, isso significa o quê? Que nós estamos sendo reconhecidos pelo público, nós estamos sendo aceitos por aqueles que nós deveríamos estar a trabalhar, que são os agricultores, e o que nós levamos para eles é bom. Então, eu acho que não tem mais nada apropriado que hoje aqui na Casa do povo, um representante do povo tão bem nos reconhece. Quero agradecer especialmente então ao Deputado Cleiton Roque, por esse reconhecimento que muito nos honra, muito obrigado, como representante da EMBRAPA, eu agradeço ao senhor e espero realmente como Luiz Gomes, disse, que o senhor tenha vida longa e que possa nos ajudar muito no futuro porque nós merecemos e Rondônia merece mais ainda. Obrigado.

O SR. CLEITON ROQUE (Presidente) – Agradecer as palavras do Dr. César, representando a EMBRAPA. Justamente dizer, desse momento decisivo que passa o nosso Estado, o Estado de Rondônia, quando muitos apontam um cenário de dificuldade, eu vejo que se a sociedade organizada, se os poderes constituídos derem as mãos, nós vamos conseguir desse momento de dificuldade ver um cenário muito favorável para nós, por quê? Tendo a tecnologia em mãos, tendo área disponível e nós temos, hoje no Estado de Rondônia, nós temos condição praticamente de dobrar, mas que dobrar a nossa área de produção sem desmatar uma árvore sequer entendeu,

então, cabe a quem? Cabe ao Governo, cabe ao Poder Público, cabe as Instituições tomarem frente nessa questão de mãos dadas. E aí nesse momento importante que marca a passagem de mais um aniversário da EMATER, mas um aniversário da EMBRAPA. Então, mais uma vez aqui, quero dizer da honra que eu tive por propor, ter essa iniciativa, fiquei muito honrado por essa iniciativa e pelo apoio que recebi dos meus colegas, nós estamos hoje consolidando essa Sessão Solene aqui, foi de coração. E como eu disse no começo aqui, a intenção não é homenagear o governo apenas, não homenagear só a palavra EMATER, a palavra EMBRAPA é de fato as pessoas que construíram isso, saber que cada um dos servidores, cada um dos gestores que ali passaram cada um das pessoas que tiveram a frente desse órgão, cada um das pessoas que trabalharam, que ajudaram a construir sintam-se homenageados. E aqui, eu coloco em nome dos meus colegas dos demais Deputados, que cada um aqui tem a sua bandeira, tem um Deputado que a sua bandeira é mais voltada a saúde, outro é mais as questões metropolitanas do nosso Estado, um é mais voltado a agricultura, ao pequeno produtor, enfim, mais todos os Deputados aqui, cada um não chegou aqui por acaso, chegou aqui porque tem uma história de luta, enfim. E em nome deles, que nós queremos colocar aqui à disposição, a Assembleia Legislativa, viu Luiz Gomes, a todo o Governo do Estado, leve o nosso abraço ao Governador Confúcio Moura, ao Secretário Evandro Padovani, a todos os representantes do governo que compõem o setor produtivo de que a Assembleia tem sido aliada nesse momento de primeira hora desse setor, que nós entendemos ser decisivo para que o Estado continue avançando, que nós possamos estabelecer uma meta mesmo de fato, que nós possamos sempre cumpri-la, o Estado de Rondônia não tenho dúvidas pela sua curta existência, nós sabemos aí se comparar a demais Estados da federação, nós somos ainda criança e já temos avançado muito e temos um potencial gigantesco, gigantesco pela frente. Então, eu quero aqui, agradecer a presença de todas as pessoas que estão compondo a Mesa aqui, os demais convidados, os servidores tanto da EMATER quanto da EMBRAPA, agradecer de coração pela presença; a minha mãe, mais uma vez, a senhora não estava aqui a hora que o Luiz Gomes fez uso da palavra, ele fez referência à senhora, está aqui nos visitando é sempre uma satisfação muito grande, e a minha mãe que é lá de Pimenta Bueno, está vindo passar uns dias com a gente, eu falei: "mãe, vai acontecer uma Sessão Solene, vamos lá com a gente, vai ser muito importante para mim tê-la lá com a gente". Então, eu agradeço de coração a minha mãezinha aqui presente.

Então, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a presente Sessão Solene e convidamos a todos para um coquetel que será servido aqui no Salão Nobre desta Casa de Leis.

Está encerrada esta Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão Solene
às 16 horas e 46 minutos)**

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2015/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 10165/2015-71

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, por meio de seu Pregoeiro, designado através do ATO Nº 2395/2015-SRH/P/ALE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizada à realização do certame, consignando o que se segue:

TIPO: Menor Preço.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP (GÁS DE COZINHA), em botijas de 13 kg, para reposição de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades e condições estipuladas no Termo de Referência – Anexo I.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.008,11 (Nove mil, oito reais e onze centavos).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME's, EPP's e COOPs (X) SIM () NÃO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: 20 de outubro de 2015, Hora: 09h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: 20 de outubro de 2015, Hora: 09h30min

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

www.ale.ro.gov.br - (Licitações); www.licitacoes.com.br; Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone: (0xx) 69-3216-2732

Porto Velho-RO, 05 de outubro de 2015.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro ALE/RO
Mat. 200160382

ASSESSORIA DA MESA**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Carlos Reis, no trecho entre as Ruas União e Petrolina, bairro Mariana, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Carlos Reis, no trecho entre as Ruas União e Petrolina, bairro Mariana, no município de Porto Velho - Rondônia.

J U S T I F I C A T I V A

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua 10ª Avenida e Linhão, no trecho entre as ruas Cel. Otávio Reis e Cajú, bairro Nova Esperança II, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER,

que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua 10ª Avenida e Linhão, no trecho entre as ruas Cel. Otávio Reis e Cajú, bairro Nova Esperança II, no município de Porto Velho - Rondônia.

J U S T I F I C A T I V A

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Alfredo Volpi, no trecho entre a Rua 10 de Outubro ao Final da Rua, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada, de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Alfredo Volpi, no trecho entre a Rua 10 de Outubro ao Final da Rua, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Atílio Lima, no trecho entre a Av. José Vieira Caúla e Rua Halmério Melo, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Atílio Lima, no trecho entre a Av. José Vieira Caúla e Rua Halmerio Melo, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Antonio Violão, no trecho entre a Av. José Vieira Caúla ao Final da Rua, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada, Rodagens e Transporte - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Antonio Violão, no trecho entre a Av. José Vieira Caúla ao Final da Rua, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes

princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Batista Neto, no trecho entre a Av. José Vieira Caúla e rua Halmerio Melo, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Batista Neto, no trecho entre a Av. José Vieira Caúla e Rua Halmerio Melo, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Rajá, no trecho entre as ruas Juventus e Vitória Régia, bairro Eldorado, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Rajá, no trecho entre as Ruas Juventus e Vitória Régia, bairro Eldorado, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Vitória Régia, no trecho entre as ruas Jacundá e Aquariquara, bairro Eldorado, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Vitória Régia, no trecho entre as ruas Jacundá e Aquariquara, bairro Eldorado, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Vitória Régia, no trecho entre as Ruas Pau Ferro e Araras, bairro Eldorado, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Vitória Régia, no trecho entre as ruas Pau Ferro e Araras, bairro Eldorado, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Margarida, no trecho entre as Ruas Vitória Régia e Orquídea, bairro Eldorado, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Margarida, no trecho entre as Ruas Vitória Régia e Orquídea, bairro Eldorado, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Candeias, no trecho entre as Ruas Vitória Régia e Orquídea, bairro Eldorado, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Candeias, no trecho entre as ruas Vitória Régia e Orquídea, bairro Eldorado, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia

ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Saul, no trecho entre as Ruas Juventus e Vitória Régia, bairro Eldorado, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Saul, no trecho entre as Ruas Juventus e Vitória Régia, bairro Eldorado, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Mestre Valentim, no trecho entre a Rua Halmerio Melo ao Final da Rua, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Mestre Valentim, no trecho entre a Rua Halmerio Melo ao Final da Rua, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Joaquim Brito, no trecho entre as Ruas Leon da Costa e Martins Pena, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada, Rodagens e Transporte - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Joaquim Brito, no trecho entre as Ruas Leon da Costa e Martins Pena, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Dona Airam, no trecho entre a rua Halmerio Melo ao Final da Rua, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades

regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Dona Airam, no trecho entre a rua Halmério Melo ao Final da Rua, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Leon da Costa, no trecho entre as Ruas Norberto Dantas e Jovenina Barros, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada, Rodagens e Transporte - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Leon da Costa, no trecho entre as ruas Norberto Dantas e Jovenina Barros, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens e Transporte - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Modigliani, no trecho entre as Ruas Neuza e Cristina, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Modigliani, no trecho entre as ruas Neuza e Cristina, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Gilberto Freire, no trecho entre a Rua Sheila Regina ao Final da Rua, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada, Rodagens e Transporte - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Gilberto Freire, no trecho entre

a Rua Sheila Regina ao Final da Rua, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Milton Costa, no trecho entre as Ruas Sheila Regina e Cosmos, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada, Rodagens e Transporte - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Milton Costa, no trecho entre as Ruas Sheila Regina e Cosmos, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Ivan Serra, no trecho entre a Rua Jovenina Barros ao Final da Rua, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Ivan Serra, no trecho entre a Rua Jovenina Barros ao Final da Rua, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Neuza, no trecho entre as Ruas Ananias F. de Andrade e Daniela, bairro Igarapé, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Neuza, no trecho entre as Ruas Ananias F. de Andrade e Daniela, bairro Igarapé, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios

que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua José Osmar, no trecho entre as Ruas Cristina e Fábria, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua José Osmar, no trecho entre as Ruas Cristina e Fábria, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Halmerio Melo, no trecho entre as Ruas Edgar Graeff e Antonio Violão, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada, Rodagens e Transporte - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Halmerio Melo, no trecho entre as Ruas Edgar Graeff e Antonio Violão, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Thelma Regina, no trecho entre a Rua Fábria e Av. José Vieira Caúla, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Thelma Regina, no trecho entre a Rua Fábria e Av. José Vieira Caúla, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Valéria, no trecho entre a Rua Cristina e Av. José Vieira Caúla, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Valéria, no trecho entre a Rua Cristina e Av. José Vieira Caúla, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Fabiana, no trecho entre a Rua Daniela e Av. Mamoré, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Fabiana, no trecho entre a Rua

Daniela e Av. Mamoré, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Norberto Dantas, no trecho entre as Ruas Edgar Graeff e Almeida Júnior, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Norberto Dantas, no trecho entre as Ruas Edgar Graeff e Almeida Júnior, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Canaã, no trecho entre as Ruas Guarani e Vila Nova, bairro Três Marias, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada, Rodagens e Transporte - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Canaã, no trecho entre as ruas Guarani e Vila Nova, bairro Três Marias, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Vera, no trecho entre as Ruas Ananias F. de Andrade e Daniela, bairro Igarapé, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Vera, no trecho entre as Ruas Ananias F. de Andrade e Daniela, bairro Igarapé, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando

estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Machado de Assis, no trecho entre a Rua Maria de Lourdes e Av. José Vieira Caúla, bairro Igarapé, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Machado de Assis, no trecho entre a Rua Maria de Lourdes e Av. José Vieira Caúla, bairro Igarapé, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Cristina, no trecho entre as Ruas Ananias F. de Andrade e Andréia, bairro Igarapé, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Neuza, no trecho entre as Ruas Ananias F. de Andrade e Daniela, bairro Igarapé, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Neuza, no trecho entre as Ruas Ananias F. de Andrade e Daniela, bairro Igarapé, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada, Rodagens e Transporte - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Neuza, no trecho entre as Ruas Ananias F. de Andrade e Daniela, bairro Igarapé, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Sorocaba, no trecho entre as Ruas Miguel Calmon e Jaú, bairro Caladinho, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente sub-escreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Sorocaba, no trecho entre as Ruas Miguel Calmon e Jaú, bairro Caladinho, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho. Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Jaú, no trecho entre as Ruas Algodoeiro e Dezoito de Janeiro, bairro Caladinho, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Jaú, no trecho entre as Ruas Algodoeiro e Dezoito de Janeiro, bairro Caladinho, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Mangabeira, bairro Marcos Freire, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Mangabeira, bairro Marcos Freire, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito dos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes -

DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Rodolfo Amoeda, no trecho entre a Rua Noberto Dantas ao Final da Rua, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Rodolfo Amoeda, no trecho entre a Rua Noberto Dantas ao Final da Rua, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua do Cajú, no trecho entre as ruas do Linhão e Cajá, bairro Nova Esperança II, no município de Porto Velho - Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Cajú, no trecho entre as Ruas do Linhão e Cajá, bairro Nova Esperança II, no município de Porto Velho - Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 9 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da Rua Jovenina Barros, no trecho entre as ruas Batista Neto e Dona Airam, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Jovenina Barros, no trecho entre as ruas Batista Neto e Dona Airam, bairro Esperança da Comunidade, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Ponte Preta, no trecho entre as ruas Vila Nova e Vasco da Gama, bairro Três Maria, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Ponte Preta, no trecho entre as

ruas Vila Nova e Vasco da Gama, bairro Três Maria, no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Ponte Guarani, no trecho entre a rua Canal ao Final da rua bairro Três Maria, no município de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Canal ao Final da rua bairro Três Maria, no município de Porto Velho-RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Santa Cruz, no trecho entre a rua Canaã Final da Rua, bairro Três Maria, no município de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transporte - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Santa Cruz, no trecho entre a rua Canaã Final da Rua, bairro Três Maria, no município de Porto Velho-RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO DEPUTADO LEO MORAES - PTB - Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Vila Nova, no trecho entre a Rua da Cidade ao Final da Rua, bairro Três Maria, no município de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, INDICA ao Governo do Estado com cópia ao Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER, que determine a adoção de medidas necessárias para a pavimentação asfáltica da rua Vila Nova, no trecho entre a Rua da Cidade ao Final da Rua, bairro Três Maria, no município de Porto Velho-RO.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo fortalecer a infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação da Rua citada

acima, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

Portanto, a população local está desamparada, visto que até hoje não recebeu qualquer auxílio por parte do município. Assim sendo, torna-se evidente a necessidade da intervenção do Estado para que se viabilize o atendimento do pedido da população do município de Porto Velho.

Certos de estarmos todos impregnados no mesmo objetivo é que solicito aos nobres Pares a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 11 de setembro de 2015.

Dep. Leo Moraes - PTB

INDICAÇÃO COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - INDICA ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, a necessidade que seja encaminhado a esta Casa Legislativa, Projeto para alterar dispositivos de Lei Complementar n. 329, de 19 de dezembro de 2005, que cria o Programa de Residência Médica, para tratar sobre a carga horária consoante a (compatibilidade no que tange a viabilidade no exercício da residência médica com o cargo médico) em observância ao Parecer n. 1270/PCDS/PGE/15.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação, visa a necessidade que seja encaminhado a esta Casa do Povo, sobre a viabilidade no exercício da residência médica com o cargo médico, desde que havendo compatibilidade de horário. Pois, cumpre esclarecer conforme entendimento do Ministério Público nos autos do Mandado de Segurança n. 0003371-61.2015.8.22.0000, consoante descrito abaixo, in verbis:

“parece que a limitação do exercício deve ser vinculado, única e exclusivamente, a comprovação de compatibilidade de horário.”

Neste prisma o referido parecer do Ministério Público, apontou também aos diversos julgados, informando que a jurisprudência entende pela viabilidade no exercício da residência médica com o cargo médico, desde que havendo compatibilidade de horários entre ambos.

Por outro lado, indicou que a proposta legislativa da Lei complementar 329/2005, não deve prever antecipadamente a inviabilidade do exercício simultâneo ou mesmo a vinculação a quantidade de horas do Cargo Público, mas tão somente a compatibilidade de horários entre eles, ao contrário não se enquadrariam no entendimento Jurisprudencial. Desta forma, correto seria que a frequência do curso de Residência Médica e o exercício do cargo público, cumulativa e simultaneamente, ficariam condicionadas a verificação de Compatibilidade de Carga Horária, devendo tal situação ser analisada pela administração pública, conforme caso a caso, daquele servidor que estiver cursando a residência médica. Eis que, havendo compatibilidade, poderá o servidor perceber os valores do cargo

efetivo ou emergencial, bem como a bolsa da residência médica.

Insta mencionar que caso haja incompatibilidade de horários entre o exercício da função pública e o exercício médico, o servidor deverá optar entre a bolsa da residência médica e ou exercício do cargo público.

Verifica-se que essa manifestação supramencionada advém do parecer 1270/PCDS/PGE/15, referente ao processo n. 01.1101-218/2015/DITEL/CC, sendo de suma importância a elaboração do referido Projeto, por ser de urgência, que o caso requer.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 21 de setembro de 2015.

Dep. Neidson de Barros Soares - PT do B

Dep. Adelino Follador - DEM

INDICAÇÃO COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - INDICA ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia ao Órgão competente, a necessidade de realizar uma Força Tarefa com escopo de reabrir o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas no município de Jarú.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação, visa a necessidade do Poder Executivo junto ao órgão competente em realizar uma Força Tarefa com escopo de reabrir o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, localizado no município de Jarú. Verifica-se que o município de Jarú foi demandado nos autos do processo nº 0002350-75.2014.8.22.0003, da Ação Civil Pública, promovida pelo Ministério Público, tendo em vista as irregularidades que apresentava o então Hospital.

A sentença foi proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Jarú, que entendeu pelo prosseguimento da ação, compelindo o município daquela localidade a solucionar de forma imediata todas as recomendações sugeridas pelo órgão causador, tendo em vista também sua interdição até que sejam sanadas as irregularidades apontadas pelo relatório da AGESIVA, com exceção aos atendimentos pertinentes a urgência e emergência que foram mantidas naquela unidade. Desta forma, cumpre ressaltar que a presente proposição se faz de relevante necessidade, por tratar-se de saúde pública, abrangendo toda a comunidade que reside no município de Jarú e região e que necessita de um atendimento eficiente e seguro por parte dos profissionais da saúde, e também da estrutura física do local, por ser de direito e o caso requer urgência.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 23 de setembro de 2015.

Dep. Neidson de Barros Soares - PT do B

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de pavimentação asfáltica na Avenida das Castanheiras, bairro Ronaldo Aragão, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Avenida das Castanheiras, bairro Ronaldo Aragão, nesta Capital.

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 28 de setembro de 2015.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Rio Nilo, bairro Ronaldo Aragão, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Rio Nilo, bairro Ronaldo Aragão, nesta Capital.

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 28 de setembro de 2015.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER,

Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Marmelo, bairro Ronaldo Aragão, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Marmelo, bairro Ronaldo Aragão, nesta Capital.

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 28 de setembro de 2015.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Lago Grande, bairro Ronaldo Aragão, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Lago Grande, bairro Ronaldo Aragão, nesta Capital.

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 28 de setembro de 2015.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Paca, bairro Ronaldo Aragão, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Paca, bairro Ronaldo Aragão, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 28 de setembro de 2015.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER - , Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Tatú, bairro Ronaldo Aragão, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Tatú, bairro Ronaldo Aragão, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 28 de setembro de 2015.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER - Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Cotia, bairro Ronaldo Aragão, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Cotia, bairro Ronaldo Aragão, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 28 de setembro de 2015.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER - Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Tracajá, bairro Ronaldo Aragão, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Tracajá, bairro Ronaldo Aragão, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente proposição, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 28 de setembro de 2015.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER - Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Tartaruga, bairro Ronaldo Aragão, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Tartaruga, bairro Ronaldo Aragão, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente propositura, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 28 de setembro de 2015.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER - Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Viara, bairro Ronaldo Aragão, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Viara, bairro Ronaldo Aragão, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente propositura, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 28 de setembro de 2015.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO AÉLCIO DA TV - PP - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER - Infraestrutura e Serviços Públicos a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Curió, bairro Ronaldo Aragão, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua Curió, bairro Ronaldo Aragão, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

Muito nos alegra que o Governo do Estado tenha se dedicado a recuperar e asfaltar diversas ruas em nossa capital trazendo qualidade de vida à população. Sabemos porém, que

há ainda muitas outras ruas, em diversos bairros que necessitam de atenção e apoio do Estado, o que motiva a presente propositura, pela qual se conta com o apoio dos nobres deputados para sua destinação de acordo com o Art. 188 do Regimento Interno.

Plenário das Deliberações, 28 de setembro de 2015.

Dep. Aécio da TV - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO EZEQUIEL JÚNIOR - PSDC - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de drenagem e pavimentação asfáltica da Rua Isídio Rocha; Rua Cândida Pereira; Rua Luiz Brasil; Rua Idalva Fraga Moreira; Rua Clementina Azevedo; Rua Anastácia Barbosa e Rua Nelson Gonçalves do trecho que compreende a Rua Inácio Mendes e Rua Plácido de Castro, Bairro JK-I, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de drenagem e pavimentação asfáltica da Rua Isídio Rocha; Rua Cândida Pereira; Rua Luiz Brasil; Rua Idalva Fraga Moreira; Rua Clementina Azevedo; Rua Anastácia Barbosa e Rua Nelson Gonçalves do trecho que compreende a Rua Inácio Mendes e Rua Plácido de Castro, Bairro JK-I, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura justifica-se em virtude das citadas ruas estarem em situação precária, causando grandes transtornos a comunidade que residem naquela localidade, sendo que os extensos buracos, que atrapalham o trânsito, criam poeira no verão e lamas no período de inverno e, ainda, colocam em risco a vida de motoristas, ciclistas, motociclistas e pedestres.

Plenário das Deliberações, 21 de setembro de 2015.

Dep. Ezequiel Junior - PSDC

INDICAÇÃO DEPUTADO EZEQUIEL JÚNIOR - PSDC - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de drenagem e pavimentação asfáltica da Rua Inácio Mendes, do trecho que compreende a Avenida Mamoré e Avenida José Amador dos Reis, Bairro JK-I, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes - DER, a necessidade de drenagem e pavimentação asfáltica da Rua Inácio Mendes, do trecho que compreende a Avenida Mamoré e Avenida José Amador dos Reis, Bairro JK-I, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura justifica-se em virtude das citadas ruas estarem em situação precária, causando grandes transtornos a comunidade que residem naquela localidade, sendo que os extensos buracos, que atrapalham o trânsito, criam poeira no verão e lamas no período de inverno e, ainda, colocam em risco a vida de motoristas, ciclistas, motociclistas e pedestres.

Plenário das Deliberações, 21 de setembro de 2015.

Dep. Ezequiel Junior - PSDC

INDICAÇÃO DEPUTADO EZEQUIEL JÚNIOR - PSDC - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de drenagem e pavimentação asfáltica da Rua Jaqueline Ferry; Rua Luiz Brasil e Rua Idalva Fraga Moreira do trecho que compreende a Rua Plácido de Castro e Rua Mário Andreazza, Bairro JK-II, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes - DER, a necessidade de drenagem e pavimentação asfáltica da Rua Jaqueline Ferry; Rua Luiz Brasil e Rua Idalva Fraga Moreira do trecho que compreende a Rua Plácido de Castro e Rua Mário Andreazza, Bairro JK-II, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura justifica-se em virtude das citadas ruas estarem em situação precária, causando grandes transtornos a comunidade que residem naquela localidade, sendo que os extensos buracos, que atrapalham o trânsito, criam poeira no verão e lamas no período de inverno e, ainda, colocam em risco a vida de motoristas, ciclistas, motociclistas e pedestres.

Plenário das Deliberações, 21 de setembro de 2015.

Dep. Ezequiel Junior - PP

INDICAÇÃO DEPUTADO EZEQUIEL JÚNIOR - PSDC - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de drenagem e pavimentação asfáltica da Rua Ivone Chakian; Rua Travessia e Rua Itatupé do trecho que compreende a Rua Idalva Fraga Moreira e Avenida José Amador dos Reis, Bairro JK-II, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes - DER, a necessidade de drenagem e pavimentação asfáltica da Rua Ivone Chakian; Rua Travessia e Rua Itatupé do trecho que compreende a Rua Idalva Fraga Moreira e Avenida José Amador dos Reis, Bairro JK-II, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura justifica-se em virtude das citadas ruas estarem em situação precária, causando grandes transtornos a comunidade que residem naquela localidade, sendo que os extensos buracos, que atrapalham o trânsito, criam poeira no verão e lamas no período de inverno e, ainda, colocam em risco a vida de motoristas, ciclistas, motociclistas e pedestres.

Plenário das Deliberações, 21 de setembro de 2015.

Dep. Ezequiel Junior - PSDC

INDICAÇÃO DEPUTADO EZEQUIEL JÚNIOR - PSDC - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de drenagem e pavimentação asfáltica da Rua Tércia Abreu; Rua Antônio de Souza e Rua Moisés Carvalho do trecho que compreende a Avenida Mamoré e Rua Jaqueline Ferry, Bairro JK-II, no município de Porto Velho/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, a necessidade de drenagem e pavimentação asfáltica da Rua Tércia Abreu; Rua Antônio de Souza e Rua Moisés Carvalho do trecho que compreende a Avenida Mamoré e Rua Jaqueline Ferry, Bairro JK-II, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura justifica-se em virtude das citadas ruas estarem em situação precária, causando grandes transtornos a comunidade que residem naquela localidade, sendo que os extensos buracos, que atrapalham o trânsito, criam poeira no verão e lamas no período de inverno e, ainda, colocam em risco a vida de motoristas, ciclistas, motociclistas e pedestres.

Plenário das Deliberações, 21 de setembro de 2015.

Dep. Ezequiel Junior PSDC

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PT do B - Requer criação de COMISSÃO TEMPORÁRIO ESPECIAL, com a finalidade de apurar os constantes apagões de energia elétrica no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, nos termos do artigo 36, §3º da Constituição Estadual c/c artigo 32 do Regimento Interno, a criação de COMISSÃO TEMPORÁRIO ESPECIAL, composta por 5 membros, com prazo de 60 (sessenta) dias, destinada a apurar os constantes apagões de energia elétrica no âmbito do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente requerimento tem a finalidade de apurar à causa dos constantes apagões que estão ocorrendo no Estado de Rondônia, uma vez que as empresas concessionárias de serviços público até a presente data, não apresentaram qualquer justificativa ou providências que resolvam a problemática dos apagões, que estão provocando indignação, revolta, e até mesmo insatisfação com o Poder Público, que não realizam medidas que visem apurar e resolver a presente situação.

Destarte que, os apagões que estão ocorrendo no Estado de Rondônia, está violando flagrantemente a Constituição Federal em seu artigo 37, caput, e a Lei 8.987 de 1995, no artigo 6º, §1º e §2º, no que tange aos princípios da Administração Pública, na prestação do serviços público com eficiência, qualidade, habitualidade, segurança, entre outros, conforme in verbis:

Art. 6º Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviços adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.

§ 1º Serviços adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

§ 2º A atualidade compreende a modernidade das técnicas, do equipamento e das instalações e suas conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço.

A Constituição Federal também prevê a obrigatoriedade da Administração Pública direta e indireta, de obedecer aos princípios expressos e implícitos previsto em Lei, conforme transcreve o artigo 37, dispõe:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, dos Distritos Federal e dos Município obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Assim, é imprescindível apurar os fatos que estão ocasionado os apagões, não podendo está Casa de Leis, permanecer inerte, em virtude responsáveis pelo setor de energia elétrica, consequentemente busca o fim dos apagões no Estado de Rondônia.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.

Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B - Requer VOTO DE PESAR, para Thyago Correia Barreto, aluno do Curso de Formação de Agente Penitenciário, que faleceu no dia 24/09/2015, decorrente de acidente de trânsito na BR-364.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XI, do Regimento Interno, requer VOTO DE LOUVOR, aos familiares do Thyago Correia Barreto, aluno do Curso de Formação de Agente Penitenciário, em virtude de um tragédia que culminou no seu falecimento no dia 24 de setembro de 2015, devido a acidente de trânsito, ocorrido na BR-364.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O Sócio Educador e Aluno Agente Penitenciário, Thyago Correia Barreto, foi vítima de um grave trânsito na BR-364, quando deslocava-se, de Porto Velho para Vilhena, em busca de rever seus familiares, tendo em vista que o mesmo estava em Curso de Formação para Agente Penitenciário do Estado de Rondônia, nesta capital.

Salienta-se que esta perda irreparável para a família, amigos, corporação e sociedade Rondoniense, foi mais uma fatalidade do trânsito, sendo sua vida precocemente ceifada, deixando, além de, tristeza em seus entes queridos, seus sonhos, pois aprovação em concurso público, estava Thyago Correia Barreto, se preparando, participando do Curso de Formação, qualificando-se para assumir o Cargo de Agente Penitenciário do estado de Rondônia, sendo tudo dilacerado aos esta interrupção prematura e trágica.

Manifesto a família enlutada, minhas condolências, peço à Deus o conforto, pois somente o Senhor é capaz de consolar neste momento de tristeza e dor.

Conto com o apoio e o voto dos nobres pares para a aprovação da proposição.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B

- Requer VOTO DE PESAR, para Messias Pereira da Silva, aluno do Curso de Formação de Agente Penitenciário, que faleceu no dia 24/09/2015, decorrente de Acidente de Trânsito na BR-364.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XI, do Regimento Interno, requer VOTO DE LOUVOR, aos familiares do Messias Pereira da Silva, aluno do Curso de Formação de Agente Penitenciário, em virtude de um tragédia que culminou no seu falecimento no dia 24 de setembro de 2015, devido a acidente de trânsito, ocorrido na BR-364.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O Sócio Educador, trabalhava em Cerejeiras, Aluno a Agente Penitenciário, Messias Pereira da Silva, foi vítima de um grave trânsito na BR-364, quando deslocava-se, de Porto Velho para Interior, em busca de rever seus familiares, tendo em vista que o mesmo estava em Curso de Formação para Agente Penitenciário do Estado de Rondônia, nesta capital.

Salienta-se que esta perda irreparável para a família, amigos, corporação e sociedade Rondoniense, foi mais uma fatalidade do trânsito, em sua vida precocemente ceifada, deixando, além de, tristeza em seus entes queridos, seus sonhos, pois aprovação em concurso público, estava Messias Pereira da Silva, se preparando, participando do Curso de Formação, qualificando-se para assumir o Cargo de Agente

Penitenciário do estado de Rondônia, sendo tudo isso dilacerado após esta interrupção prematura e trágica.

Manifesto a família enlutada, minhas condolências, peço à Deus o conforto, pois somente o Senhor é capaz de consolar neste momento de tristeza e dor.

Conto com o apoio e o voto dos nobres pares para a aprovação da propositura.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B - Requer AUDIÊNCIA PÚBLICA para o dia 19 de outubro de 2015 às 15hs, para discutir e analisar SAÚDE E VIOLÊNCIA CONTRA MULHER no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, requer à Mesa Diretora na formas regimental, no termos do artigo 181, inciso XIV, a realização de Audiência Pública para o dia 19 de outubro de 2015, às 15 h, com o objetivo de discutir SAÚDE DA MULHER E VIOLÊNCIA CONTRA MULHER no âmbito do Estado de Rondônia.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento de Audiência Pública tem por objetivo discutir a necessidade de implementação de ações no âmbito do Estado de Rondônia e a aplicação das medidas protetivas previstas na Legislação Pátria, buscando assegurar os direitos de proteção à mulher, que encontra-se sofrendo violência doméstica física ou psicológica, necessitando dos órgãos de assistência do Estado.

A Constituição Federal em seu artigo 6º, disciplina os direitos sociais, no que tange aos direitos fundamentais da saúde e segurança, conforme in verbis:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparos, na forma desta Constituição.

Desta feita, a Constituição Federal prevê que o Poder Público tem por obrigação prestar segurança e saúde aos cidadãos, incluindo nesse rol as mulheres que são denúncias feitas no ano de 2014, à Secretária de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, no total de 52.957 denúncias de violência contra a mulher, 27.369 corresponderam a denúncias de violência física (51, 68%), 16.846 de violência psicológica (31, 81%), 5.126 de violência moral (9,68%), 1.028 de violência patrimonial (1,94%), 1.517 de violência sexual (2,86%), 931 de cárcere privado (1,76%) e 140 envolvendo tráfico (0,26%). A Lei Maria da Penha nº 11.340 de 2006, vêm, garantir a proteção prevista na Constituição Federal, sendo criado diversos mecanismos de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, como exemplo, no artigo 3º, que assegura expressamente o direito ao acesso à justiça.

Em continuidade, a Lei Maria da penha também estabelece a assistência nos hospitais públicos as mulheres nos casos de violência doméstica e familiar, pelo Sistema Único de Saúde, conforme segue o artigo 9º:

Art. 9º A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

Dep. JESUÍNO BOABAID - PT do B

Dep. LAZINHO DA FETAGRO - PT

REQUERIMENTO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – Requer VOTO DE PESAR, para Antônio Carlos Procópio, aluno do Curso de Formação de Agente Penitenciário, que faleceu no dia 24/09/2015, decorrente na BR-364.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 181, inciso XI, do Regimento Interno, requer VOTO DE LOUVOR, aos familiares do Senhor Antônio Carlos Procópio, aluno do Curso de Formação de Agente Penitenciário, em virtude de um tragédia que culminou no seu falecimento no dia 24 de setembro de 2015, devido a acidente de trânsito, ocorrido na BR-364.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O Sócio Educador e Aluno a Agente Penitenciário, Antonio Carlos Procópio, foi vítima de um grave trânsito na BR-364, quando deslocava-se, de Porto Velho para Vilhena, em busca de rever seus familiares, tendo em vista que o mesmo estava em Curso de Formação para Agente Penitenciário do Estado de Rondônia, nesta capital.

Salienta-se que esta perda irreparável para a família, amigos, corporação e sociedade Rondoniense, foi mais uma fatalidade do trânsito, sendo sua vida precocemente ceifada, deixando, além de, tristeza em seus entes queridos, seus sonhos, pois aprovação em concurso público, estava Antônio Carlos Procópio, se preparando, participando do Curso de Formação, qualificando-se para assumir o Cargo de Agente Penitenciário do estado de Rondônia, sendo tudo dilacerado após esta interrupção prematura e trágica.

Manifesto a família enlutada, minhas condolências, peço a Deus o conforto, pois somente o Senhor é capaz de consolar neste momento de tristeza e dor.

Conto com o apoio e o voto dos nobres Pares para a aprovação da propositura.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B - INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica das Ruas Barbados e Manoel Félix, entre a rua Gibin e Av. Guaporé, no bairro Flodoaldo Pontes Pinto, no município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, do art. 188 e art. 146, inciso VII, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, URGENTEMENTE a necessidade de pavimentação asfáltica das Ruas Barbados e Manoel Félix, entre a rua Gibin e Av. Guaporé, no Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a necessidade de pavimentação asfáltica das Ruas Barbados e Manoel Félix, entre a rua Gibin e Av. Guaporé, no Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, no município de Porto Velho.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, no qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação das Ruas acima citada, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de Pavimentação Asfáltica, trará mais qualidades de vida à todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela localidade.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a APROVAÇÃO da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B -

INDICA ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto a SEDU, a necessidade de construção de uma unidade escolar, no bairro Nova Esperança, no município de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, do art. 146 inciso VII E art. 188 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, URGENTEMENTE que interceda junto a SEDU, a necessidade de construção de uma unidade escolar, no bairro Nova Esperança, no município de Porto Velho-RO.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto a SEDUC, sobre a necessidade de construção de uma unidade escolar, no bairro Nova Esperança, no município de Porto Velho-RO.

O motivo desta indicação, é que os moradores daquela região necessitando de uma unidade escolar, para continuidade ao ensino fundamental e médio, na formação escolar de seus filhos, evitando o deslocamento dos alunos desta localidade para outras unidade de ensino em bairros distantes, tendo como consequência o acesso ao ensino publico.

É bom salientar que existe na localidade apenas uma unidade escolar municipal que atende os alunos de 1º ao 5º ano, e os alunos após terminarem essa fase, não tem como frequentarem os demais estágios de sua formação, por não terem essa unidade escolar em seu bairro.

Em conformidade com o Art. 186 e 187, inciso III, da Constituição Estadual, é dever do Estado garantir o acesso à educação básica obrigatória e gratuita.

O investimento em unidades escolares e educação trará benesse para a sociedade em geral, principalmente para crianças e adolescentes que serão a besa da sociedade no futuro.

Face o exposto, é que peço aos nobres Pares a provação da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B

INDICAÇÃO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID – PT do B -

INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao Departamento de Estradas de Rodagem de Transportes – DER, a necessidade de pavimentação asfáltica da Estrada da Penal, no bairro Aponiã, no Município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII C/C art. 188, INDICA ao Poder Executivo, URGENTEMENTE a necessidade de pavimentação asfáltica da Estrada da Penal, no Bairro Aponiã, no Município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a necessidade de concluir pavimentação asfáltica da Estrada da Penal, no bairro Aponiã, no Município de Porto Velho.

O motivo desta indicação é decorrente do Termo de Acordo, formalizado em audiência pública realizada em 28 de setembro de 2015, nesta Casa de Lei.

Face o exposto é que peço aos nobres Pares a APROVAÇÃO da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

Dep. Jesuíno Boabaid - PT do B

PROJETO DE RESOLUÇÃO MESA DIRETORA - PP - Aprova

a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar o inciso I, e suas alíneas “a” e “b” do art. 159 da Constituição Federal, para o fim de modificar a composição do fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e do Participação dos Municípios.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica aprovada a apresentação, à Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição Federal constante do Anexo Único desta Resolução, nos termos e para os fins do disposto no inciso III do art. 60 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

Dep. Maurão de Carvalho - PP
Dep. Edson Martins - PMDB
Dep. Hermínio Coelho - PSD
Dep. Lebrão - PTN
Dep. Glaucione Rodrigues - PSDC
Dep. Alex Redano - SD
Dep. Rosângela Donadon - PMDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO MESA DIRETORA Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar os artigos 22 e 24 da Constituição Federal, para tornar competências legislativas privativas da União em concorrentes com os Estados e o Distrito Federal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica aprovada a apresentação, à Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição Federal constante do Anexo Único desta Resolução, nos termos e para os fins do disposto no inciso III do art. 60 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

Dep. Maurão de Carvalho - PP
Dep. Edson Martins - PMDB
Dep. Hermínio Coelho - PSD
Dep. Lebrão - PTN
Dep. Glaucione Rodrigues - PSDC
Dep. Alex Redano - SD
Dep. Rosângela Donadon - PMDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO MESA DIRETORA - Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando acrescentar inciso IV art. 60 da Constituição Federal para estabelecer a iniciativa popular para apresentação de proposta de Emenda à Constituição.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica aprovada a apresentação, à Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição Federal constante do Anexo Único desta Resolução, nos termos e para

os fins do disposto no inciso III do art. 60 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

Dep. Maurão de Carvalho - PP
Dep. Edson Martins - PMDB
Dep. Hermínio Coelho - PSD
Dep. Lebrão - PTN
Dep. Glaucione Rodrigues - PSDC
Dep. Alex Redano - SD
Dep. Rosângela Donadon - PMDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO MESA DIRETORA - Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar os artigos 166 e 198 da Constituição Federal, para o fim de estabelecer que a União destine, no mínimo, 10% (dez por cento) da sua receita corrente bruta às ações e serviços públicos de saúde, excluindo do âmbito deste percentual as emendas parlamentares ao orçamento federal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica aprovada a apresentação, à Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição Federal constante do Anexo Único desta Resolução, nos termos e para os fins do disposto no inciso III do art. 60 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

Dep. Maurão de Carvalho - PP
Dep. Edson Martins - PMDB
Dep. Hermínio Coelho - PSD
Dep. Lebrão - PTN
Dep. Glaucione Rodrigues - PSDC
Dep. Alex Redano - SD
Dep. Rosângela Donadon - PMDB

Projeto de Lei Complementar Mesa Diretora - Acrescenta e altera dispositivos a Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, que "Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos Remuneração e o Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decretou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado parágrafo ao artigo 47, sendo que o parágrafo único passa a ser § 1º e fica acrescentado o § 2º e alterada a redação do § 3º, do artigo 24 da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, que "Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração e o Quadro de Pessoal da

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com as seguintes redações:

“art. 47.....

§ 1º.....

§ 2º Os valores constantes das tabelas previstas no incisos III a VI, comportarão todos os reajustes decorrentes de revisão anual concedidos a partir do advento da referida Lei Complementar, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal.

Art.24.....

§ 3º O adicional de qualificação será devido a partir do primeiro dia útil do ano civil para o servidor que apresentou requerimento no transcurso do ano anterior.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

Estamos apresentando esta proposição, com a finalidade de estabelecer na Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, de que os reajustes concedidos por este Poder, face a revisão anual, em obediência ao disposto na Constituição Federal, deverão ser observados na aplicação das tabelas constantes dos incisos III a VI, do artigo 47.

Considerando, ainda que temos desenvolvido uma política de incentivo a aposentadoria a nossos servidores que fazem jus ao tempo de serviço, no entanto, o IPERON, considerando que no texto de nossa lei não consta explicitamente essa obrigatoriedade, ele não tem considerando tais reajustes para fins de implantação na folha de pagamento dos aposentados e pensionistas.

Portanto, para corrigir essa omissão legal, estamos propondo a inserção de um parágrafo único ao artigo 47, que é o dispositivo que trata da aplicabilidade das tabelas, e dessa forma, o reajuste concedido, face a revisão anual, deverá obrigatoriamente ser incorporado ao salário de todos os servidores, inclusive, os aposentados e os pensionistas.

Diante disso, conclamamos a todos os Nobres Pares o apoio e o voto, a fim de aprovarmos a nossa proposição, corrigindo assim um hiato legal constante no texto vigente da lei que assegura os direitos de nossos servidores.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

Dep. Maurão de Carvalho - PP

Dep. Edson Martins - PMDB

Dep. Hermínio Coelho - PSD

Dep. Lebrão - PTN

Dep. Glaucione Rodrigues - PSDC

Dep. Alex Redano - SD

Dep. Rosângela Donadon - PMDB

INDICAÇÃO LAZINHO DA FETAGRO – PT - Indica ao Governo do Estadual c/c ao DER/RO, da Necessidade de instalação de um redutor de velocidade com lombada, na frente a comunidade Santo Antonio, localizada no km 05, Linha 184, município de Santa Luzia.

O Deputado que ao afinal subscreve, cumprindo a forma regimental, indica ao Governo do Estadual c/c ao DER/RO, da necessidade de instalação de um redutor de velocidade com lombada, na frente da comunidade Santo Antonio, localizada no km-05 Linha 184, município de Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem em apoio aos moradores que, apresentam abaixo assinado por verificarem a ocorrência de acidentes em vista do alto tráfego de carros aliado ao movimento diário de crianças, em especial aqueles que frequentam a catequese na igreja localizada naquele local.

Vale lembrar que a Linha é asfaltada e acreditamos os moradores, ser viável a instalação do redutor de velocidade que da mesma forma, se instalado, virá reduzir, os acidentes naquele local.

Sendo estas as justificativas contamos com o apoio do parlamento na aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015

Dep. Lazineiro da Fetagro – PT

INDICAÇÃO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT - Indica ao Governo do Estado c/c a Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, da necessidade de disponibilizar Laboratório Móvel de Ciências e Matemática para atender as EFA's – Escolas Familiares Agrícolas do Estado.

O Deputado que a este subscreve, cumprindo a pauta regimental, indica ao Governo do Estado c/c a Secretaria de Estadual de Educação – SEDUC/RO, da necessidade de disponibilizar Laboratório Móvel de Ciências e Matemática para atender as EFA's – Escolas Familiares Agrícolas do Estado.

JUSTIFICATIVA

AS Escolas Familiares Agrícolas precisam receber esse olhar de aperfeiçoamento no ensino ministrado ainda mais por serem escolas que passam em seu conceito a busca de atualização com novas práticas pedagógicas, o que lhes assegura visibilidade. Acompanhando as EFA's em nosso Estado podemos dizer que há disposição e motivação suficiente em seus alunos e professores, que de forma equilibrada coaduna com as ações da Secretaria de Educação do Estado no sentido de ser buscado o aperfeiçoamento necessário para garantir suporte, segurança e orgulho a quem aprende e a quem ensina. Os laboratórios solicitados virão atender as necessidades da inovação tecnológica e pedagógica como ferramentas instrucionais para os professores contribuindo para um processo educativo de qualidade naquelas comunidades escolares. Sendo estas as justificativas contamos com o apoio dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

Dep. Lazineiro da Fetagro – PT

PROJETO DE LEI DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Declara de Utilidade Pública Associação das Produtoras Rurais da Comunidade de Terra Boa - APROTEB, com sede no distrito de Terra Boa, no município de Alvorada do Oeste/RO.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA PROMULGA:

Art. 1º Fica Declarado Utilidade Pública Associação das Produtoras Rurais da Comunidade de Terra Boa – APROTEB, com sede no distrito de Terra Boa, no município de Alvorada do Oeste/RO

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Associação das Produtoras Rurais da comunidade de Terra Boa – APROTEB constitui-se em associação de direito privado, sem fins econômicos com prazo indeterminado, e o exercício social coincidirá com ano civil, que será regida pelo presente estatuto e demais legislação que lhe for aplicável e terá foro jurídico na Comarca de Alvorada do Oeste.

Para alcançar o objetivo da associação de mutua colaboração entre as sócias visando à prestação, pela entidade, de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades para melhorar as condições de vida de suas integrantes com ênfase especial na divulgação de matérias relacionadas a técnicas de produção e manejo, mercado e preço.

Além de efetuar a captação de recursos, através de celebrações de convênio e parceria pública e privadas para a execução de seus projetos junto à sociedade, fazendo com que haja uma maior inclusão das camadas sociais.

Diante do exposto, achamos justo a declaração de utilidade Pública Associação das produtoras Rurais da comunidade Terra Boa – APROTEB, com sede no distrito de Terra Boa, no município de Alvorada do Oeste/RO.

Plenário das Deliberações, 23 de setembro de 2015

Dep. Luizinho Goebel Deputado Estadual – PV

INDICAÇÃO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PV - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto aos órgãos competentes, que seja colocado o nome do Sebastião Lins da Vitória a linha TN-21, Linha 90 onde a mesma liga o distrito de Tancredópolis a BR 429 – município de Alvorada do Oeste – RO.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto aos órgãos competentes, que seja colocado o nome do Sebastião Lins da Vitória a linha TN-21, linha 90 onde a mesma liga o distrito de Tancredópolis a BR 429, município de Alvorada do Oeste – RO

JUSTIFICATIVA

Sebastião Lins da Vitória foi um fundador do distrito de Tancredópolis, município de Alvorada do Oeste sua principal atividade foi na Agricultura com plantio de café, um exemplo de vida a homenagem e justa que queremos fazer, denominando a linha TN-21, linha 90 com o seu nome, mais do que um Agricultor dedicado, o nosso homenageado foi um grande amigo, um exemplo para o nosso Município, angariou a confiança, a credibilidade e o carinho de toda a população contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e inclusão social de crianças e adolescentes, através das atividades esportivas e de lazer no distrito de Tancredópolis, no município de Alvorada do Oeste/RO.

Plenário das Deliberações, 23 de setembro de 2015

Dep. Luizinho Goebel - PV

INDICAÇÃO DEPUTADO CLEITON ROQUE – PSB - Indica ao excelentíssimo senhor governador do Estado de Rondônia, com

cópia a EMATER/RO Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, a necessidade de encaminhar ao Escritório Regional da EMATER/RO do Território Rio Machado, no município de Pimenta Bueno, kit completo de equipamentos e matérias utilizados para o desenvolvimento do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos.

Os Parlamentares que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a EMATER/RO Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, a necessidade de encaminhar ao Escritório Regional da Emater/RO no Território Rio Machado, no município de Pimenta Bueno, kit completo de Equipamentos e matérias utilizados para o desenvolvimento do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Parlamentares,

O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, é um instrumento de estruturação do desenvolvimento da agricultura familiar, acionado após a etapa final do processo produtivo, no momento da comercialização quando o esforço do pequeno produtor precisa ser recompensado com recursos que remunerem o investimento e a mão-de-obra e lhe permita reinvestir e custear as despesas de sobrevivência de sua Família. Considerando como uma das principais ações estruturantes do Programa Fome Zero, o PAA constitui-se em mecanismo complementar ao Programa Nacional de Agricultura Familiar. Ao garantir a compra da produção familiar, possibilita-se maior estabilidade à atividade agrícola e garante-se ocupação e renda ao produtor em seu próprio local, com o que se incentiva a permanência e a inclusão social no campo. Com melhores condições de vida, o agricultor e sua família passam a desenvolver a atividade de forma mais ampla e sistemática, explorando com maior racionalidade o espaço rural.

Nossa propositura visa dar suporte a EMATER/RO para que possa atender os pequenos produtores rurais da região, visando à qualidade do desenvolvimento do Programa de Aquisição de Alimentos, PAA no Estado de Rondônia.

Ante ao exposto, peço aos nobres Pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 2 de setembro de 2015

Dep. Cleiton Roque – PSB

REQUERIMENTO DEPUTADO CLEITON ROQUE – PSB - Requer informações à Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, referente aos motivos que geraram a queda de produção do calcário produzido pela usina localizada no município de Pimenta Bueno.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer informações à Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, referente aos motivos que geraram a queda de produção do calcário produzido pela usina localizada, no município de Pimenta Bueno.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Parlamentares,

O calcário é matéria prima indispensável para fomentar a produção do Estado. Com este insumo, a produção agrícola aumenta e gera mais riquezas, quando o campo produz, a cidade não para e o comércio se torna pujante.

Agricultura moderna exige produtividade, eficiência e qualidade. Por isso, a necessidade da aplicação do calcário agrícola de percebida e superior qualidade, que forneça quantidades adequadas de carbonatos de cálcio e magnésio, para corrigir a acidez dos solos em nossas culturas. O calcário agrícola evita a absorção de toxinas, fornece macro-nutrientes e potencializa o efeito dos fertilizantes. Assim, o produtor revitaliza a terra, obtendo uma maior produtividade, com o devido respeito ao meio ambiente.

Atendendo ao anseio dos pequenos produtores rurais da região, que necessitam do calcário para correção do solo, solicitamos informações referente a queda de produção que vem prejudicando a qualidade dos produtos agrícolas produzidos por estes agricultores.

Plenário das Deliberações, 16 de setembro de 2015
Dep. Cleiton Roque – PSB.

REQUERIMENTO DEPUTADA LÚCIA TEREZA – PP - Requer informações do Governador do Estado e do Departamento de Estradas de Rodagens – DER, sobre andamento do Projeto de asfaltamento da RO 133 (Estrada da Figueira) que liga Espigão do Oeste à Rodovia do Café.

A Deputada que a este subscreve, com base nos preceitos regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado pedido de informações oficiais, ao governador do Estado e do Departamento de Estradas de Rodagens – DER, sobre como encontra-se o andamento do Projeto de asfalto da RO 133 (Estrada da Figueira) que liga o município de Espigão do Oeste à Rodovia do Café.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A Rodovia 133 (Estrada da Figueira) que liga o município de Espigão do Oeste a rodovia do Café, uma importante via de interligação do setor produtivo rural faltando apenas 24 km para sua pavimentação, atendendo dessa forma uma antiga reivindicação de pequenos proprietários rurais ao longo de toda sua extensão.

Assembléia Legislativa, 29 de setembro de 2015
Dep. Lúcia Tereza Deputada Estadual – PP.

REQUERIMENTO DEPUTADA LÚCIA TEREZA – PP - Requer informações do Governador do Estado e do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, sobre andamento do Projeto de asfaltamento da RO-133 (Estrada do Calcário) que liga Espigão do Oeste à Usina de Calcário.

A Deputada que a este subscreve, com base nos preceitos regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado pedido de informações oficiais, ao Governador do Estado e do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, sobre como encontra-se o andamento do Projeto de asfalto da RO 133 (Estrada do Calcário) que liga o município de Espigão do Oeste à usina de Calcário.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A RO 133 (Estrada do Calcário) é de importância fundamental para o desenvolvimento do agronegócio em nosso Estado, já que com sua pavimentação irá viabilizar o transporte de calcário, diminuindo o valor para todo produtor rural que necessita desse insumo para correção do solo ou para com a piscicultura no controle do PH da água de seus tanques, lagos e represas, sendo, no caso da piscicultura, o calcário agrícola devido o preço e disponibilidade no mercado. Além de propiciar melhores condições de tráfego nesta importante via de acesso a usina de calcário da companhia de mineração de Rondônia – CMR, que vem ao encontro a reivindicação dos moradores de pequenas propriedades rurais ao longo dos 40km que liga Espigão do Oeste, trazendo segurança durante o ano todo.

Assembléia Legislativa, 29 de setembro de 2015
Dep. Lúcia Tereza – PP.

INDICAÇÃO DEPUTADO AIRTON GURGACZ - PDT - Indica ao senhor Governador do Estado de Rondônia e ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de recuperação asfáltica na RO-458 que liga a Rodovia Federal (BR 364) até a Vila Triunfo.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao excelentíssimo senhor Governador do Estado de Rondônia e ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER, a necessidade de manutenção da Rodovia Estadual (RO458) que liga a Rodovia Federal (BR 364) até a Vila triunfo.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo atender aos moradores da Vila Triunfo e adjacências que diante das dificuldades encontradas diariamente ao trafegar na região solicitam urgentemente a operação tapa buracos na RO-458. A Vila Triunfo é uma região com muitos habitantes, agricultores que precisam escoar seus produtos, crianças e jovens que necessitam deslocar-se nos ônibus escolares e todos utilizam essa estrada, que com as condições ruins de trafegabilidade em que se encontra põe em risco a vida dessas pessoas.

O Governo do Estado está realizando trabalho de encascalhamento e asfaltamento das cabeceiras de duas pontes na referida rodovia, por isso necessário aproveitar a presença do DER para iniciar a operação tapa buracos. Com isso, além de garantir segurança e o transporte de qualidade daquela população, irá evitar que o iminente período chuvoso aumente ainda mais a quantidade de buracos que já existem na RO 458.

Certo que essa proposição mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares, para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.
Dep. Ailton Gurgacz – PDT

REQUERIMENTO DEPUTADO AIRTON GURGACZ - PDT - Requer a Mesa Diretora na forma regimental, “Voto de Louvor” ao Jornal Correio Popular.

O Deputado que o presente subscreve e ouvido o Plenário na forma regimental, requer “Voto de Louvor” ao Jornal Correio Popular, pelos 25 anos de serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares, para sua imediata aprovação.

JUSTIFICATIVA

O Jornal Correio Popular, foi lançado na cidade de Ji-Paraná no mês de setembro de 1990, com edição semanais, o sucesso foi imediato, graça ao seu formato diferenciado, um tabloide, e com seu noticiário voltado exclusivamente aos fatos da cidade e região. Consolidando-se definitivamente como o mais importante jornal do interior do Estado, com edição duas vezes por semana, a equipe do Correio Popular traçou aquele que à época era considerado o objetivo mais para um jornal interiorano, e, em novembro de 1997, tornou-se o primeiro jornal do interior de Rondônia a ter circulação diária, aprimorando ainda mais sua estratégia de distribuição gratuita, circulando nos dias de terça-feira a sábado, um padrão que alcançou grande sucesso de mídia e de público e que, por causa disso, continua até hoje.

Desde sua criação o Correio Popular não é vendido em bancas, nem tem venda de assinaturas, mas sim é distribuído gratuitamente à comunidade, tendo todas as suas despesas bancadas por seu rol de anunciantes. Com esta linha editorial bem definida, marcada essencialmente pela independência jornalística e uma imparcialidade impressionante na abordagem dos fatos, o Correio Popular conseguiu cativar a população e assegurar a sua circulação no interior.

Atualmente o Jornal Correio Popular é diário, entregue gratuitamente e com edição coloridas nos finais de semanas, indo para quase todo o Estado de Rondônia. Conquistas que podem parecer fáceis, mas que a equipe do jornal conhece bem as dificuldades que enfrentaram.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.
Dep. Airton Gurgacz – PDT

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DEPUTADO EZEQUIEL JUNIOR - PSDC - Proíbe a cobrança de qualquer quantia dos consumidores pelo extravio ou danificação de comanda, cartão de consumo ou congêneres.

Art. 1º Fica proibido às casas noturnas, bares, restaurantes, boates e congêneres do Estado de Rondônia a cobrança de multa ou taxas abusivas dos consumidores pelo extravio ou danificação de comanda cartão de consumo ou congêneres.

Parágrafo único – Por abusivo entende-se o valor igual a ou superior as (duas) vezes o valor do ingresso ao local e, em casos de estabelecimentos que comercializam refeições a peso, o valor da cobrança pelo extravio do registro da pesagem, não poderá ultrapassar a importância equivalente ao valor de 1kg de produto comercializado.

Art. 2º O descumprimento desta lei sujeitará os infratores à pena de multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), considerando a gravidade da infração, a capacidade econômica do infrator e a vantagem obtida.

Parágrafo único. No caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Art. 3º Caberá ao PROCON/RO (Programa de Proteção ao Consumidor do Estado de Rondônia) a fiscalização para o cumprimento das disposições e a aplicação da penalidade de multa prevista no artigo anterior.

Art. 4º O valor da multa prevista nesta lei será revertida ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor do Estado de Rondônia, criado pela Lei nº 2.721, de 20 de abril de 2012.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa evitar a cobrança abusiva por parte de fornecedores de produtos e serviços, principalmente donos de casas noturnas, restaurantes e bares, de valores quando da perda ou danificação de comanda, cartão de consumo ou congêneres.

Entendemos que a cobrança de multa ou taxas abusivas dos consumidores pelo extravio ou danificação de comanda, cartão de consumo ou congêneres é indevida, porquanto, não pode o fornecedor transferir ao consumidor a responsabilidade pelo controle de suas vendas.

Com efeito, cabe ao comerciante ter controle sobre o que seu público consome, o qual não deve ser responsabilizado pela dúvida sobre o quanto consumiu e muito menos ser obrigado a pagar valores abusivos.

Atualmente os valores fixados são muito elevados, na maioria das vezes obrigando ao consumidor pagar uma espécie de multa ou taxa que não corresponde ao valor consumido. É também comum, em locais de grande movimento, pessoas que subtraem comandas alheias, não sendo justa penalizar o consumidor lesado por essa ação.

Esta medida, sem dúvida, será de grande utilidade para os cidadãos do Estado de Rondônia, que já sofreram e tiveram prejuízo com o extravio de comanda.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.
Dep. Ezequiel Junior - PSDC

REQUERIMENTO DEPUTADO LAERTE GOMES – PEN - Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, “Voto de Louvor” para Igreja missionária Unida Jardim dos Migrantes, localizada, no município de Ji-Paraná.

O Deputado que o presente subscreve, vem na forma Regimental, inserir na Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa, um Voto de Louvor, para Igreja Missionária Jardim dos Migrantes, localizada, no município de Ji-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente homenagem é fruto de reconhecimento desta instituição, pela passagem dos seus 27 anos, que é de grande importância para o Estado de Rondônia. A Igreja Missionária Unida está em todos os continentes e chegou ao Brasil em 1996, através de Missionários americanos, tendo seu início na cidade de Xambrê no Estado do Paraná. Poucos anos depois instalou sua sede na cidade de Maringá.

Em 1972, Rondônia recebeu os primeiros missionários, sendo pastores Antonio Carlos Ramos e sua esposa Marlene

do Amaral Ramos, que até a presente da residem em Porto Velho e continuam firmes nesta obra.

Em Li-Paraná (antiga vila de Rondônia) a denominação iniciou-se no ano de 1976, no Bairro Nova Brasília, e com o crescimento se expandiu dando a Igreja Missionária Unida jardim dos Migrantes, que realizou o primeiro culto em 1987 sob a direção do Pastor Carlos Couto e dos missionários Pr. Merwin e sua esposa Lucila.

Em 1988, se tornou oficialmente uma igreja que até o momento tem sido muito abençoada.

A Igreja Missionária Unida Jardim dos Migrantes/IMU-JM, ao longo destes anos fundou outras igrejas em alguns bairros da cidade de Ji-Paraná, desenvolvendo vários projetos que buscam ajudar o ser humano na sua integridade.

Dentre os mais relevantes estão

CADI – Centro de assistência e Desenvolvimento integral, que visa ajudar o desenvolvimento de famílias carentes.

GARRA – Grupo de Apoio. Resgate e Restauração de Alcoólics, que atua na recuperação de apenados que são enviados pela justiça para cumprirem penas alternativas.

CAIF – Centro de Assistência Integral à Família (antiga casa do menor) administrado pela IMU-JM esta entidade auxilia crianças em situação de vulnerabilidade familiar.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

Dep. Laerte Gomes – PEN

REQUERIMENTO DEPUTADO DR. NEIDSON - PT do B - Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado junto ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia a Supervisão de Gestão de Pessoas- (SUGESP), pedido de informações sobre como será realizado o funcionamento, e a forma de gestão do Banco Hospitalar de Guajará – Mirim.

O Deputado que o presente subscreve, requer ao Poder Executivo com cópia a Supervisão de Gestão de Pessoas (SUDESP), nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, §3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III do Regimento Interno, pedido de informações sobre o que abaixo se requer.

A – Como será realizado o funcionamento do Banco Hospitalar de Guajará – Mirim?

B – Qual a forma de Gestão que será estabelecida quanto o atendimento do Banco Hospitalar?

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Tem esta proposição a finalidade de Requerer por intermédio deste Plenário das Deliberações, nos moldes dos artigos supracitados, as indagações pertinentes ao tipo de funcionamento e a forma de gestão que serão estabelecidas pelo Banco Hospitalar de Guajará – Mirim. Pois, como será a forma de atendimento médico às comunidades ribeirinhas localizada naquela região, informando também, quais serão os procedimentos em geral a serem aplicados na unidade móvel? Verifica-se que a implantação de um Banco Hospitalar para atender toda comunidade de um Município, em especial

os ribeirinhos residentes nas margens dos vales do Rio Mamoré e Guaporé, trará grandes benefícios para todos aqueles que sofrem com os descasos pertinentes à saúde naquela localidade.

Desta forma, cumpre esclarecer que, para consolidar ainda mais, a referida unidade móvel, localizada na região de Guajará – Mirim, que se faz necessário os pedidos de informações que se pleiteia acima, como forma de respaldar esta Casa Legislativa com as devidas respostas concisas, que o caso requer Urgência.

Por outro lado, ressalta-se que ora Parlamentar, visa de forma única e exclusiva colher apenas informações atualizadas sobre o funcionamento e Gestão do Banco Hospitalar de Guajará – Mirim, como forma fiscalizadora, importando assim, em crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de 10 (dez) dias, nos moldes do art. 179 do Regimento Interno, por ser de direito.

Dada à relevância do pleito, conto com apoio e aprovação dos nobres Parlamentares.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2015.

Dep. Neidson Barros Soares – PT do B

INDICAÇÃO DEPUTADO DR. NEIDSON - PT DO B - Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia aos órgãos competentes, a necessidade de disponibilizar 02 (dois) Procuradores do Estado para atender a SUPEL – (Superintendente Estadual de Licitações) com escopo de atender as inúmeras demandas existentes, nesta Capital.

O Parlamentar que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia ao órgão competente, a necessidade de disponibilizar 02 (dois) Procuradores do Estado, visando atender a Superintendência Estadual de Licitações – SUPE, devido ao grande número de demandas existentes naquela Superintendência localizada nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação, visa a necessidade do Poder Executivo junto ao órgão competente em disponibilizar 02 (dois) Procuradores do Estado, para ajudar nos trabalhos realizados na SUPEL – Superintendência Estadual de Licitação. Pois, cumpre ressaltar que a solicitação dos referidos profissionais tem o escopo de atender especificamente os processos que se encontram em andamento, de modo a manter um trabalho mais eficiente, eis que, as demandas são muitas e a disponibilidade de mais dois Procuradores certamente farão a diferença, pois tal contratação consistirá em mão de obra mais célere aos processos que se encontram naquela administração. Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 23 de setembro de 2015.

Dep. Neidson Barros Soares – PT do B

INDICAÇÃO DEPUTADO NEIDSON – PT DOB - Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER e Polícia Militar a necessidade de disponibilizar e encaminhar um Engenheiro Civil ao Arquiteto para o 6º BPMFRON, para realizar um Projeto de Conclusão da Obra da Academia de Musculação do Polícia Militar de Guajará – Mirim.

O Parlamentar que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER e Polícia Militar a necessidade de disponibilizar e encaminhar um Engenheiro Civil ou Arquiteto para o 6º BPMFRON, para realizar um Projeto de Conclusão da Obra da Academia de Musculação da Polícia Militar de Guajará – Mirim.

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Parlamentares,

A presente indicação, visa atender com urgência a disponibilização de um Engenheiro Civil ou Arquiteto para ajudar a realizar um Projeto de Conclusão da obra da Academia de Musculação da Polícia Militar de Guajará – Mirim. Destarte, cabe esclarecer que se faz necessário tal indicação pelo fato da Academia consistir na melhoria da qualidade de vida do policial militar a promoção do cultivo da saúde, bem como, o condicionamento físico e as condições gerais para que a atividade policial militar seja desenvolvida com mais qualidade e eficiência, com intuito de atingir um poder de polícia mais adequado à toda sociedade residente em Guajará – Mirim e região.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicito aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 23 de setembro de 2015
Dep. Neidson Barros Soares – PT do B

INDICAÇÃO DEPUTADO NEIDSON – PT do B - Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao órgão competente, a necessidade em disponibilizar a Iluminação do Campo de Futebol do distrito do Iata, em Guajará-Mirim/RO.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópia ao órgão competente, a necessidade em disponibilizar a Iluminação do Campo de Futebol do distrito do IATA, no município de Guajará-Mirim/RO.

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Parlamentares,

A presente indicação visa atender a toda população que reside no distrito do Iata e região, com a possibilidade de realizar a iluminação do campo de futebol naquela localidade. O objetivo da solicitação, visa proporcionar também à toda comunidade Rural a prática do futebol, beneficiando o intercâmbio sócio

esportivo, à saúde e a mobilização daquelas que resedem em sítios, fazendas, chácaras e linhas. Com a realização da iluminação no campo de futebol do distrito do Iata, as pessoas serão de alguma forma beneficiadas, pois, haverá um incentivo maior a prática esportiva. A demais, cumpre ressaltar que a atividade esportiva se encontra tutelada na Constituição federal de 1988 e também na Constituição do Estado de Rondônia, em seus arts. 217, §3º da CF/88 e art. 210 e SS, da constituição do Estado de Rondônia, que preceituam in verbis:

Art. 217 da CF/88. “É dever do estado Fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um (nossos grifos)

§3º O Poder Público incentivará o Lazer, como forma de promoção social.

No mesmo prisma cabe mencionar o artigo 210 da Constituição Estadual que traz um liame com o art. Supramencionado, portanto veremos abaixo:

Art. 210. O Estado de Rondônia adotará os seguintes princípios estabelecidos pela Constituição Federal, quanto aos Desportos, em seu art. 217. (Grifamos).

Desta forma, cabe mencionar que o incentivo ao Desporto, é forma legalmente constituída por lei Federa e Estadual, com escopo de melhorar cada vez mais o Esporte nos locais mais distante, aplicando competições entre aquelas pessoas menos favorecidas para que tenham uma vida mais digna e saudável, por ser de direito que o caso requer.

Assim sendo, e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares especial atenção ao Pleito, desde já a sua aprovação em Plenário.

Plenário das Deliberações, 28 de setembro de 2015
Dep. Neidson Barros Soares – PT do B

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

E R R A T A

No Diário Oficial Eletrônico da Assembléia Legislativa nº 165, páginas 3406, 3406 e 3409, referente aos atos de nºs, 3141, 3149 e 3154 respectivamente, publicados no dia 05 de outubro de 2015

ONDE SE LÊ:

Porto Velho, 01 de outubro de 2015.

LEIA SE:

Porto Velho, 01 de outubro de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

SEC. DE PLAN. E MOD. DA GESTÃO

ATO Nº 002 MD-SPMG/2015

Porto Velho, 05 de outubro de 2015.

Abre no Orçamento-Programa Anual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.915.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 3.497, de 29 de dezembro de 2014, § 1º, do artigo 8º, Lei Orçamentária Anual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de Despesa Corrente, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
REDUZ				
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
01.001.01.122.2013.1204	CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	4.4.90.51	100	1.915.000,00
	TOTAL			1.915.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SUPLEMENTA				
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA			
01.001.01.301.1020.2067	ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA	3.1.90.11	100	1.000.000,00
01.001.01.122.1020.2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PES. CIVIL ATIVO E ENC. SOCIAIS	3.1.91.13	100	900.000,00
01.001.01.122.1020.2641	CONCEDER BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.90.08	100	15.000,00
	TOTAL			1.915.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial da dotação orçamentária no montante acima especificado.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

Deputado Mauro de Carvalho
Presidente